



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
10 DE JUNHO DE 2026
ANO XXXIX | N.º 9.285

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS SIMPLES	2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	3
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR - CMSSSA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	6
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	8
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	9
COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	10
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	13
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
CONTRATOS	15
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	20
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
CONVÊNIOS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
EDITAIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	30

EXECUTIVO**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 09 de junho de 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **PATRICIA PEREIRA ANACLETO FRANCO**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Educação Inclusiva, da Gerência de Inclusão e Diversidade – Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **CARLOS EDUARDO CARVALHO DE SANTANA**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria das Relações Étnico Raciais, da Gerência de Inclusão e Diversidade – Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 08/06/2026, publicado no DOM de 09/06/2026, tornando sem efeito à nomeação de **TAIZE CALIANDRA CUNHA DE JESUS SOUZA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **AGDA ROCHA CRUZ**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Avaliação e Monitoramento – Gerência de Formação e Monitoramento, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 30/05/2026, **TAIZE CALIANDRA CUNHA DE JESUS SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria de Governo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de junho de 2026.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 21/05/2026, publicado no DOM de 22/05/2026, referente à nomeação de **MARCIO ANDRE DOS SANTOS**,

Onde se lê:

Nomear **MARCIO ANDRE DOS SANTOS**,...

Leia-se:

Nomear **MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS DA SILVA**,...

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**PORTARIA Nº 15 / 2026**

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 08/06/2026, o servidor **MAX ALVES MALVAR**, matrícula 3078717, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Subcontroladoria Geral, da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de junho de 2026.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**Conselho Municipal de Tributos - CMT****CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT****CONVITE**

RECORRENTE	ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. / SUCESSORA DA VANDERBILT 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PROCESSOS Nº	1392/2022.

NL (S) Nº	637.150-7.
TRIBUTU	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
REPRESENTANTE	ROBERTA BETTI REIS GODOY
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO AO DESPACHO REALIZADO PELA CHEFE DA REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFCF, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H) PARA VISTA E CONHECIMENTO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 09 de junho de 2026

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA Nº 739/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97, com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91 e Decreto 35.609/2022, Artigo 1º, alínea b, conforme Processo Digital SEFAZ 112094/2026,

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE para o da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, o cargo de Especialista em Políticas Públicas, na área de qualificação de Especialista em Políticas Públicas provido pela Servidora DANIELA FRANCO TEIXEIRA PIMENTEL, matrícula 3175097.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 29 de maio de 2026.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 759/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, §1º, do Decreto nº 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade dos(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
VAGNER JOSE DA SILVA	3165404	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL	29/07/2022	214271/2025
ANNA CARLA CARDOSO DIAS	3167041	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL	27/03/2023	103081/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 767/2026

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital TRANSALVADOR nº 218212/2025, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora PRISCILA CRISTINA COSTA DA SILVA, matrícula 3090304, lotada na SUPERINTENDENCIA DO TRANSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta

Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de junho de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 768/2026

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 16557/2026, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 10% (dez por cento) da carga horária de 30 (trinta) horas semanais da Servidora MERYLIN CORREA PESSANHA LINO, matrícula 3153380, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de junho de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 770/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SEMGE nº 115015/2026,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE da Servidora MANUELA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 3091731, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, para exercer cargo em comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 771/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SMS nº 116493/2026,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS da Servidora MILENA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 3093857, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, para exercer cargo em comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 774/2026

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 202346/2025, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a renovação da redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora CARLA CRISTINA MEIJINHOS ROCHA, matrícula 3120753, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de junho de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 775/2026

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022, com fundamento no Art. 42 da Lei nº 8629/2014, atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015 e de acordo com o Processo Digital SMS 215945/2025

RESOLVE:

Autorizar a Redução de Carga Horária de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais da Servidora

ALINE BOMFIM DOS SANTOS, matrícula 3125165, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de junho de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 740/2026, publicada no D.O.M - 9.281, de 03 de junho de 2026, referente à substituição de férias da servidora **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, matrícula **3092319**;

Onde se lê: "...Designar a servidora VALQUIRIA FERNANDES PEREIRA SANTOS, matrícula 3168322..."

Leia-se: "... Designar a servidora VALQUIRIA FERNANDES PEREIRA SANTOS, matrícula 3091753..."

Salvador, 03 de junho de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90107/2025

PROCESSO: 176446/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 82/2026

OBJETO: Registro de Preços de locação de contêiner

CONTRATADO: ELITE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.468.197/0001-86

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
GCM
SEMAN
SEMDEC
SEMOP
SEMPRE
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ALMIRO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR
ELITE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
	300006000	LOCAÇÃO ACUSTICO 6MX 2,45 X 2,85M C/ FECHAMENTO FRONTAL BLINDEX	DIÁRIA	7.350,00

Salvador, 09 de junho de 2026

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 383/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	QUINQUÊNIO
26916 / 2026	ALINE FARIAS DE SOUZA	3114078	1º E 2º
34321 / 2026	ANAILDES CRISTINA SANTANA COSTA	3068488	4º E 5º
33714 / 2026	DANIELA CRISTINA DE SANTANA	3087227	3º E 4º
83775 / 2026	EDVANIL RAMOS DE SANTANA	3070867	5º
24778 / 2026	GEINARA ALVES DE SANTANA ASSIS	3090708	3º
28783 / 2026	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO PIMENTEL	3070508	5º
27180 / 2026	MARIA DURVALINA CERQUEIRA SANTOS	3081951	3º E 4º
26040 / 2026	MONICA BENTO MAGNO	3097830	2º E 3º
60906 / 2026	MORIANA SOUZA DE OLIVEIRA	3054030	6º
48936 / 2026	ROSALIA DA COSTA MOURA	3072060	5º

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de junho de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 384/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do artigo 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n. 26.298, de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar n°. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a **pedido**, com base no Processo Administrativo nº 126719/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
RUTE BARBOSA DE CRISTO	3085142	0963 - ESCOLA MUNICIPAL PAULO MENDES DE AGUIAR	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de junho de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 029/2026

Arquivamento do processo da Instituição de Ensino Privada Particular que solicita autorização para funcionamento da Oferta de Educação Infantil.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)**, instituído pelo decreto nº 6.403 de 30 de novembro de 1981, em decorrência da Lei Municipal nº 3.127/1981, no uso de suas atribuições legais regimentais, definidas no Decreto 21.064, de 17 de agosto de 2010, com fundamento no disposto na alínea IV, do art. 11 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e fundamentado na Resolução CME nº 035/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar em conformidade com o inciso II do Artigo 10 da Resolução CME 035/2014, o processo da Instituição de Ensino Centro Educacional Nossos Sonhos, a pedido do requerente para o ato autorizativo do funcionamento da Instituição de Educação Infantil, relacionada no anexo I, por mudança da Natureza Jurídica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 08 de junho de 2026.

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 029/2026

Instituição de Ensino Privada Particular com oferta de Educação Infantil, para arquivamento do processo de autorização de funcionamento.

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER/	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ENDEREÇO
01	21552/2025 039/2026	CENTRO EDUCACIONAL NOSSOS SONHOS	C.E.N.S - CENTRO EDUCACIONAL NOSSOS SONHOS LTDA CNPJ - 58.523.959/0001-91	RUA 1 DE JANEIRO, Nº 32 CAPELINHA CEP - 40.393-190 SALVADOR - BAHIA

RESOLUÇÃO CME Nº 030/2026

Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Privada Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 13 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **por 03 (três) anos, a partir de 2025 com vigência até 31/12/2027** para funcionamento da Instituição de Ensino Privada Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar Regimento Escolar da instituição de Ensino.

Art. 3º Estabelecer que a instituição de Ensino indicada no anexo desta Resolução, deverá atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, a recomendação constante do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se

constate neste período irregularidade que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de junho de 2026.

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 030/2026

Instituição de Ensino Privada Particular, com Autorização para Funcionamento **por 03 (três) anos, a partir de 2025 com vigência até 31/12/2027.**

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ENDEREÇO
01	4244/2025 040/2026	CENTRO EDUCACIONAL EVOLUINDO O SABER	DANIELA CARVALHO DOS SANTOS LIMA CNPJ - 38.089.406/0001-65	RUA ELÍSIO MESQUITA, Nº 121 PIRAJÁ CEP - 41295-360 SALVADOR - BAHIA

RESOLUÇÃO CME Nº 031/2026

Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Privada Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 13 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **por 04 (quatro) anos, a partir de 2025 com vigência até 31/12/2028** para funcionamento da Instituição de Ensino Privada Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar Regimento Escolar da instituição de Ensino.

Art. 3º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidade que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de junho de 2026.

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 031/2026

Instituição de Ensino Privada Particular, com Autorização para Funcionamento **por 04 (quatro) anos, a partir de 2025 com vigência até 31/12/2028.**

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ENDEREÇO
01	10125/2025 041/2026	EDUCANDÁRIO MARIVAL DANTAS	EDUCANDÁRIO MARIVAL DANTAS CNPJ - 03.866.370/0001-02	RUA DA ESTRADA DO CABRITO, Nº 369 SÃO JOÃO DO CABRITO CEP - 40490-202 SALVADOR - BAHIA

RESOLUÇÃO CME Nº 032/2026

Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Privada Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 13 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **por 03 (três) anos, a partir de 2025 com vigência até 31/12/2027** para funcionamento da Instituição de Ensino Privada Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar Regimento Escolar da instituição de Ensino.

Art. 3º Estabelecer que a instituição de Ensino indicada no anexo desta Resolução, deverá atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, a recomendação constante do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidade que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de junho de 2026.

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 032/2026

Instituição de Ensino Privada Particular, com Autorização para Funcionamento por 03 (três) anos, a partir de 2025 com vigência até 31/12/2027.

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ENDEREÇO
01	15749/2025 042/2026	CENTRO EDUCACIONAL DECÁPOLE	CLAUDIA MARIA DE JESUS MATOS CNPJ - 23.815.992/0001-00	ESTRADA DA PACIÊNCIA, Nº 05, CAJAZEIRAS VIII CEP - 41.338-700 SALVADOR - BAHIA

RESOLUÇÃO CME Nº 026/2026

PUBLICADA NO DOM DE 13 DE MAIO DE 2026
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Arquivamento do processo da Instituição de Ensino Privada Particular que solicita Autorização para funcionamento da Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), instituído pelo decreto nº 6.403 de 30 de novembro de 1981, em decorrência da Lei Municipal nº 3.127/1981, no uso de suas atribuições legais regimentais, definidas no Decreto 21.064, de 17 de agosto de 2010, com fundamento no disposto na alínea IV, do art. 11 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e fundamentado na Resolução CME nº 035/2014 à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 08 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o processo de Autorização de Funcionamento da Instituição de Educação Infantil listada no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O arquivamento decorre da inviabilidade de inspeção técnica in loco, em razão de a edificação se encontra fechada, em tentativa de acesso à Instituição, o que configura inobservância ao art. 8º da Resolução CME nº 35/2014 e impede a continuidade do processo de autorização.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 07 de maio de 2026.

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 026/2026

Instituição de Ensino Privada Particular com oferta de Educação Infantil, para arquivamento do processo de Autorização de funcionamento.

Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER/	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ENDEREÇO
24582/2025 036/2026	CENTRO EDUCACIONAL GENTE INOCENTE	CENTRO RIJÓRGIA SANTOS LIMA LTDA CNPJ - 48.478.836/0001-22	RUA BARÃO DE MACAÚBAS Nº 98 MACAÚBAS CEP - 40302-000 SALVADOR - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 218/2026

Publicado no DOM de Nº 9.283 de 04 à 08 de junho de 2026, Republicado por ter saído por incorreção.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Executiva da SMS para Festas Populares 2026/2027 e

Carnaval 2027 os servidores: Ana Laura Curci Félix Martins, que a presidirá, Felipe Nogueira da Silva, Zaida de Barros Mello Nascimento Santos e Camilla Cumming Vieira da Silva, representantes do Gabinete da Secretário - GASEC; Mariana Trocoli Nunes Guedes, Maria do Socorro Tanure Telles e Rosa Virgínia Rosemberg de Oliveira Fernandes, representantes da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde - DGPP; Augusto Roberto Vidreira Batista, representante da Diretoria de Atenção Primária à Saúde - DAPS; Maria Fernanda Magalhães Gonçalves, Daniela Silva Lopes, Elaine Teixeira de Oliveira Magalhaes, Ivan de Mattos Paiva Filho e Aline Ribas Florêncio, representantes da Diretoria de Atenção Especializada à Saúde - DAES; Daniela de Jesus Alcântara, representante da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação - DRCA; Andréa Salvador de Almeida, representante da Diretoria de Vigilância da Saúde - DVIS; Pedro Henrique Campello de Melo, Luiz Paulo Fonseca de Oliveira, Claudio Roberto de Souza Cardoso e Rosimeire Oliveira Bahiense, representantes da Diretoria de Logística e Suprimentos; Jackson Muniz dos Santos, Lucas Santos Silva e Roberta Da Silva Lira, representante do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI; Marcos Vinicius Grillo Moraes, Elisabete Bitencourt Santos, Rogério Luiz de Freitas Santos e Armando Carneiro da Rocha Neto, representante da Gerência Executiva de Infraestrutura - GEINFRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 427/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 9.132, de 14 de outubro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 03 de junho de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 154/2026, publicada no Diário Oficial do Município de 21-23 de março de 2026, na representação dos trabalhadores da saúde do Conselho Distrital Cajazeiras:

Onde se lê:

Jocicleide Do Nascimento (Suplente)

Leia-se:

Jacicleide Do Nascimento (Suplente)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR,

04 de junho de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 97/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 45/2026, publicada no DDM nº 9.239, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298/2023 alterado pelos Decretos nº 37.636/2023 e 39.546/2024 que regulamentam a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
SONILZE SANTOS DA SILVA	038.XXX.995-61	120699/2026	DEFERIDO
RAQUEL SIQUEIRA TORRES BARBOSA	864.XXX.775-33	120813/2026	DEFERIDO
REBECA SILVA DA SILVA	087.XXX.635-00	120914/2026	DEFERIDO
IAN LUCCA CARVALHO DE OLIVEIRA	100.XXX.025-76	121156/2026	DEFERIDO
LUAN TRECE ARAUJO DE MORAES	105.XXX.965-08	121284/2026	DEFERIDO
DANDARA LEO FERNANDES PEREIRA	096.XXX.165-16	120655/2026	DEFERIDO
INACIO DE CARVALHO MORAES FERREIRA	065.XXX.845-70	121058/2026	DEFERIDO
MARIA JULIA TRINDADE PEREZ DOS SANTOS	081.XXX.725-05	121263/2026	DEFERIDO
STEFANY DOS SANTOS RIBEIRO	109.XXX.775-50	120564/2026	DEFERIDO
ISABELLE CAMPELLO DA MATA	077.XXX.365-50	120608/2026	DEFERIDO
CAIQUE PEREIRA DOS SANTOS	071.XXX.665-32	121248/2026	DEFERIDO
JULIA ARAUJO COSTA COY	867.XXX.425-51	121273/2026	DEFERIDO
RAFAELLA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	106.XXX.635-40	121018/2026	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 09 de junho de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA 98/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 45/2026, publicada no DOM nº 9.239, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298/2023 alterado pelos Decretos nº 37.636/2023 e 39.546/2024 que regulamentam a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
FABRICIO SACRAMENTO FONSECA	865.XXX.425-70	120753/2026	DEFERIDO
MANUELLA ANDRADE OLIVEIRA	133.XXX.125-70	121233/2026	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 09 de junho de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 020/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Cristiane Alves dos Santos, matrícula nº. 3122080, Secretário Administrativo, grau 61, para cumulativamente com a função que exerce, substituir Maira Campos de Almeida Mazza, matrícula nº. 3094252 no exercício do Cargo em Comissão de Subgerente II, grau 53, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 08 de junho a 07 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 09 de junho de 2026.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 166/2026

O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 13 a 15 de setembro de 2025, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com base na Lei Orgânica do Município do Salvador e na Portaria SEDUR 068/2026, que dispõe sobre delegação de competência, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 4402/2026 em 06/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Renovação Autorização Ambiental nº 2024-SEDUR/CLA/RAA-027**, pelo prazo de **02 (dois)** anos, a **VIDA ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ

31.922.908/0001-86, para **demolição mecanizada de imóvel**, com área construída e a ser demolida de 1.903,00 m², gerando um volume de 285,4 m³ de Resíduos da Construção Civil (RCC), localizado na Rua Lourival Costa, Águas Claras, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°53'20.134"S, 38°26'20.215"O (poligonal do pier) (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter esta SEDUR informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da Autorização Ambiental;

II. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias, apresentar, quando finalizada a demolição, relatório comprobatório com fotos;

III. É obrigatório a adoção de medidas preventivas para evitar a contaminação do solo durante todas as etapas da demolição, sendo vedado o lançamento, vazamento ou descarte de óleos, graxas, combustíveis ou quaisquer outras substâncias potencialmente poluidoras diretamente sobre o solo. O requerente não poderá realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos no local;

IV. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados, evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico de trânsito, apresentar, relatório comprobatório com fotos das medidas adotadas;

V. Capacitar e fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de proteção coletiva aos funcionários, durante o período da obra;

VI. Em caso de existência de interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizados), o requerente deverá entrar em contato com a concessionária, solicitar Anuência e adotar as recomendações constantes no documento;

VII. Atender à Lei Municipal 5.354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras. Adotando sempre medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;

VIII. Evitar carga e descarga de materiais de construção nos períodos de trânsito mais intenso de veículos, devendo adotar sinalização adequada no local de acesso de veículos devendo apresentar trimestralmente, a partir do início das obras, relatório de implantação das medidas, acompanhado de ART do profissional responsável;

IX. Adotar medidas de controle de processos erosivos, emissão de ruídos e material particulado durante as obras, devendo apresentar, a partir do início das obras, relatório de implantação das medidas, acompanhado de ART do profissional responsável;

X. Manter no canteiro de obras os seguintes documentos, para fins de fiscalização: Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, de acordo com a NR-1, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO, e adotar as recomendações existentes nestes estudos;

XI. Apresentar, quando finalizada a demolição, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, com comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;

XII. O requerente deverá solicitar, junto a LIMPURB, o Atestado de Viabilidade de Demolição, e adotar as recomendações constantes no documento;

XIII. Adotar ações de Educação Ambiental voltadas para os operários, durante o período das obras;

XIV. Caso exista a necessidade de supressão e/ou poda de vegetação, a mesma somente poderá acontecer, após a emissão da Autorização para Supressão de Vegetação - ASV, por esta SEDUR, observando as recomendações nela constantes;

XV. Só iniciar as obras de implantação do novo empreendimento quando obter o alvará de construção, aprovado por esta SEDUR, e as demais licenças aplicáveis.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental se refere à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao

empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 08 de junho de 2026.

ROBERT GOMES
Coordenador

PORTARIA Nº 167/2026

OGERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 09 de fevereiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com base na Lei Orgânica do Município do Salvador e na Portaria SEDUR 068/2026, que dispõe sobre delegação de competência, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 6406 / 2026, protocolado em 22/05/2026;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Revisão da Condicionante II da Licença Ambiental Unificada Nº 2025-SEDUR/CLA/LU-81**, vinculada ao PR 5911000000 19125/2024, publicada no DOM 9.128 em 08 de outubro de 2025, através da Portaria 268/2025, o **ABRIGO DO SALVADOR**, inscrito no CNPJ: **15.230.493/0001-23**, Cemitério Parque e Crematório "Jardim da Saudade" e Residência de Idosos "Abrigo do Salvador", localizado na Rua Campinas de Brotas, 754, Brotas, Salvador-BA, a condicionante passará a ter a seguinte redação:

II. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta revisão, relatório com registro fotográfico comprobatório das ações de substituição da estrutura de madeira dos telhados dos pavilhões.

Art. 2.º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da lei municipal n. 8.915/2015.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 08 de junho de 2026.

YURI NOVAIS DE BRITTO CUNHA
Gerente

PORTARIA Nº 169/2026

OGERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 09 de fevereiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com base na Lei Orgânica do Município do Salvador e na Portaria SEDUR 068/2026, que dispõe sobre delegação de competência, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 1933/2026 de 06/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1.º conceder a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2026-SEDUR/CLA/LU-58**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a **MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **31.749.522/0001-14**, para **implantação de empreendimento multiresidencial**, composto por 02 (duas) torres, com 18 (dezoito) pavimentos cada, totalizando 288 (duzentas e oitenta e oito) unidades habitacionais e 14.968,62 m² de área construída, gerando em torno de 150 empregos, em terreno com área total de 0,365242 hectares, localizado na Rua Beco da Coruja, s/n, Saboeiro, Salvador-BA, sob coordenadas geográficas 12º57'43.45"S, 38º26'54.06"O; 12º57'42.08"S, 38º26'55.57"O; 12º57'41.41"S, 38º26'55.33"O; 12º57'40.95"S, 38º26'53.07"O; 12º57'42.03"S, 38º26'53.06"O; 12º57'42.65"S, 38º26'53.34"O (Datum Sirgas 2000); mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:

I. Manter esta SEDUR informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença ambiental;

II. Dar preferência a contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPIs compatíveis com os trabalhos a serem executados;

III. Solicitar à Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - Limpurb o Atestado de Viabilidade de Serviços para coleta dos resíduos sólidos - Classe II A que serão gerados após a implantação do empreendimento;

IV. Atender as orientações do Estudo de Pequeno Impacto - EPI elaborado para a implantação do empreendimento, devendo: (a) adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos, resíduos, efluentes e material particulado durante as obras, devendo utilizar mecanismos físicos que evitem o carreamento de material para a Área de Influência Direta - AID do empreendimento; (b) realizar ações de educação ambiental e treinamento para execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC com os trabalhadores da obra;

V. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres;

VI. Implantar o canteiro de obras, conforme a NR 18, NR 6, NR 24 e NR 26, devendo dispor de instalações sanitárias interligadas à rede pública de esgotamento sanitário e colocar tapume, com altura mínima de 2 m (dois metros), de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços e cercar todo perímetro da poligonal de intervenção;

VII. Em caso de existência de interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizados), o requerente deverá entrar em contato com a concessionária, solicitar Anuência e adotar as recomendações constantes no documento;

VIII. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, devendo: a) estocar os insumos da construção civil (areia e brita), em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura com blocos de concreto e sobre contrapiso, devendo utilizar lona ou qualquer proteção contra intempéries; b) os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPIs contaminados, entre outros), deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; c) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa e concreto), se não forem aproveitados na própria obra, esses resíduos deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil; d) destinar o material excedente da terraplanagem para local devidamente licenciado e autorizado. Apresentar, semestralmente após o início das obras, relatório consubstanciado com registros fotográficos do manejo dos resíduos da construção civil, Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR e documentos comprobatórios da execução do PGRCC;

IX. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das obras civis: a) remover, quando da finalização da implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; b) maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento; c) realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional; d) realizar a estocagem adequada dos efluentes gerados nos processos de abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação do solo; e) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; f) realizar o tratamento e/ou destinação adequada dos efluentes gerados na limpeza das betoneiras e pincéis; g) adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.); h) realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, que não seja possível realizar externamente ao canteiro de obra, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de possíveis vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação. Apresentar, semestralmente após o início das obras de implantação do empreendimento, relatório consubstanciado com registros fotográficos e documentos comprobatórios da execução dos procedimentos;

X. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

XI. Realizar o paisagismo do empreendimento de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, devendo realizar o plantio de árvores de espécies nativas do bioma Mata Atlântica, à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador;

XII. Atender a Lei Municipal nº 5.354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras, devendo adotar medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;

XIII. Iniciar as obras do empreendimento somente após as emissões das licenças/alvarás emitidos pela SEDUR;

XIV. Em caso de utilização de geradores durante a fase de implantação do empreendimento, posicionar os equipamentos em local estrategicamente escolhido, sob bandejas, e/ou isolá-los acusticamente, com a finalidade de minimizar os impactos causados pelo ruído ao entorno, sendo também recomendado a utilização de atenuadores sonoros.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental se refere à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 08 de junho de 2026.

YURI NOVAIS DE BRITTO CUNHA
Gerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 30 DE 09 DE JUNHO DE 2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projeto habilitado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
649	ZUMVI ARQUIVO FOTOGRAFICO	EDUCATIVO ZUMVI: EDUCANDO ATRAVÉS DA MEMÓRIA E DA CULTURA AFROBRASILEIRA	ESTE PROJETO VISA FORTALECER A APLICAÇÃO DA LEI 11.645 POR MEIO DE VISITAS MEDIADAS E DO SUPORTE DIRETO AOS EDUCADORES. ESTRUTURADA EM TRÊS VERTENTES, A INICIATIVA PROPÕE UMA METODOLOGIA DE MEDIAÇÃO NAS GALERIAS DO ZUMVI, A ENTREGA DE KITS PEDAGÓGICOS COM IMAGENS DO ACERVO PARA USO EM SALA DE AULA E A OFERTA DO CURSO DE MEDIAÇÃO CULTURAL VOLTADO À INSERÇÃO DE 30 JOVENS NEGROS DE SALVADOR NO MERCADO DE MUSEUS E ESPAÇOS CULTURAIS, TRATANDO INCLUSIVE DE ASPECTOS DA ACESSIBILIDADE CULTURAL.

Salvador, 09 de junho de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA Nº 175/2026**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Ilka Vlaida Almeida Valadão**, matrícula nº 3141807, Gerente III, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Gestão do BRT, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Roberto Moussallem de Andrade**, matrícula nº 3135430, por motivo de férias regulamentares no período de 29/06/2026 a 13/07/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 09 de junho de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 170/2026, publicada no DOM de 04 a 08 de junho de 2026, referente a substituição do servidor **João Paulo Ferraro Monteiro de Jesus**.

Onde se lê: ... no período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

Leia-se: ... no período de 08/06/2026 a 07/07/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 09 de junho de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**PORTARIA Nº 108/2026**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:Designar **ROQUE LÁZARO DE SANTANA**, matrícula nº 3027320, para responder pela Função

de confiança de Encarregado, Grau 61, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativa Financeira, durante o afastamento da titular **Élida Maria Fonseca Santos de Arruda Martins**, matrícula nº 3091722, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 17/06/2026 a 01/07/2026.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 01 de junho de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº 109/2026

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS FERREIRA PIMENTEL**, matrícula nº 3024724, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, do Gabinete do Superintendente, em substituição a titular **Emília Eva Augusto da Silva**, matrícula nº 3074403, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 08/06/2026 a 07/07/2026.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 01 de junho de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº. 110/2026

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCIANO CALHAU DE FREITAS**, matrícula nº. 3067405, para responder, pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Trânsito, durante o afastamento do titular **Antônio Carlos dos Santos Filho**, matrícula nº. 3067890, por motivo de férias, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 01 de junho de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº 123/2026

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor, **EMERSON SOUZA SANTOS**, matrícula nº 3098281, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Assessoria de Tecnologia da Informação, da Superintendência Executiva, em substituição a titular **Naraiana Faria dos Reis**, matrícula nº 3091231, durante o seu afastamento, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 08/06/2026 a 07/07/2026.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 09 de junho de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO**

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
98686/2026	CLAUDIA PATRICIA VIANA DA SILVA
122169/2025	DEBORAH CARMELO MARTINS
96393/2026	JORGE JOSE DE SOUZA
76530/2026	RAUL PRESIDIO SOBRINHO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 01 de junho de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO**

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
95531/2026	JOSE HAGE CARDOSO E SILVA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 01 de junho de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC**

PORTARIA Nº 13/2026

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei complementar 076/2020, publicado no DOM de 23 de dezembro de 2020, e com base no decreto 33.432, publicado no DOM de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/06/2026, a servidora AÇUCENA RAISES RODRIGUES DUTRA, matrícula n.º 3173843, Ocupante do Cargo em Comissão de Subcoordenador II, Grau 53, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, desta SEMDEC, por motivo de férias regulamentares por 30 (trinta) dias, em substituição do titular MARLON MOTA DE MIRANDA, matrícula n.º 3172987.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 08 de junho de 2026.

MILA PAES
Secretária

Salvador, 09 de junho de 2026

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 047/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 16 de junho a 15 de julho de 2026, a servidora BARBARA TATIANA TOSTA DO SACRAMENTO SANTOS, matrícula n.º 3062381, para responder pela Função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Guarda de Bens Apreendido - SEGUB, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular EVANGIVALDO SANTOS ARAUJO, matrícula n.º 3072847, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 09 de Junho de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT Nº 13065/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 202600009 SEMIT

PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 001/2026

EMPRESA: DATEN TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04.602.789/0001-01

OBJETO: Contratação, através de Registro de Preços, para aquisição de microcomputadores tipo básico, intermediário, avançado, gráfico, notebooks tipo básico e intermediário, monitores, todos com garantia on-site, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.

VALOR GLOBAL: R\$11.252.900 (onze milhões duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais)

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, combinada com a Lei Municipal n.º 4.484/92, está no que couber.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1.0	100005876	UNIDADE	MICROCOMPUTADOR GRAFICO C/ DOIS MONITORES
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
19970,0000		20.570,9700	-2,92 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
2.0	100003642	UNIDADE	NOTEBOOK BASICO
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
5980,0000		5.980,8200	-0,01 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
3.0	100000080	UNIDADE	NOTEBOOK INTERMEDIARIO
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
8675,0000		9.195,7700	-5,66 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
4.0	100005664	UNIDADE	MONITOR FULL HD 21,5"
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
590,0000		1.070,0600	-44,86 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
5.0	100005665	UNIDADE	MONITOR FULL HD 23,8"
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
690,0000		1.058,9800	-34,84 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
6.0	100007296	UNIDADE	MONITOR FULLHD C/ DOCKING 27"
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
1490,0000		2.221,5000	-32,93 %

(*) Preço médio de mercado fornecido pelo Banco de Preços.

Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SMART n.º. 20336/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SMART Nº 003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMART: 002/2026

EMPRESA: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA

CNPJ: 33.927.849/0001-64

OBJETO: Contratação, através de Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para execução de serviços e fornecimento de soluções integradas destinadas à sustentação, modernização e ampliação da conectividade da Prefeitura Municipal do Salvador e de sua Infovia Digital. O objeto inclui soluções de redes cabeadas (Wired) e sem fio (Wireless), gestão centralizada, orquestração e automação de ações, além da atualização de licenças, suporte, garantias e mecanismos de proteção para o parque de equipamentos existente. A contratação visa a aquisição de hardware, software e tecnologias essenciais para assegurar a disponibilidade, a integridade e a eficiência na comunicação e no tráfego de dados da Administração Direta e Indireta do Município. O escopo abrange o desenvolvimento de projeto executivo completo para as soluções de proteção e infraestrutura; fornecimento de equipamentos e subscrições de software; instalação e configuração dos sistemas; suporte técnico local e remoto; capacitação especializada dos servidores municipais; e o fornecimento dos demais insumos necessários ao pleno funcionamento das soluções.

LOTE: Único.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.857.000,00 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016.

DATA DO AUTORIZO: 09/06/2026.

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1.0	300005637	UNIDADE	SOLUÇÃO SEGURANÇA CIBERNETICA DISTRIBUIDA NGFW TIPO I
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
450000,0000		512.579,5700	-12,21 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
2.0	300005638	UNIDADE	SOLUÇÃO SEGURANÇA CIBERNETICA DISTRIBUIDA NGFW TIPO II
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
11900,0000		12.024,0000	-1,03 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
3.0	300005650	UNIDADE	ATIVO REDE WIRELESS TIPO I
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
4900,0000		5.468,8600	-10,40 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
4.0	300005651	UNIDADE	ATIVO REDE WIRELESS TIPO II
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
10900,0000		10.937,7100	-0,34 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
5.0	300005652	UNIDADE	ATIVO REDE WIRELESS TIPO III
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
18000,0000		22.433,4600	-19,76 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
6.0	300005653	UNIDADE	ATIVO REDE WIRED TIPO I
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
270000,0000		284.604,0000	-5,13 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
7.0	300005654	UNIDADE	ATIVO REDE WIRED TIPO II
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
7500,0000		8.538,1100	-12,16 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
8.0	300005655	UNIDADE	ATIVO REDE WIRED TIPO III
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
12000,0000		13.299,2800	-9,77 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
9.0	300005656	UNIDADE	ATIVO REDE WIRED TIPO IV
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
13000,0000		15.491,3700	-16,08 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
10.0	300005657	UNIDADE	ATIVO REDE WIRED TIPO V
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
20800,0000		23.203,5600	-10,36 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
11.0	300007020	UNIDADE	SOLUÇÃO SEGURANÇA P/ AMBIENTES NATIVOS NUVEM
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
1075000,0000		1.482.668,6600	-27,50 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
12.0	300007022	UNIDADE	SERVIÇO PROFISSIONAIS TECNICOS - INFOVIA DIGITAL
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
650,0000		900,0000	-27,78 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
13.0	300007021	UNIDADE	PLATAFORMA CIBERSEGURANÇA
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
962,5000		1.200,0000	-19,79 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
14.0	300007023	UNIDADE	RENOVAÇÃO LICENÇA E SUPORTE FORTIGATE-1800F
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
725000,0000		847.287,5000	-14,43 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
15.0	300007024	UNIDADE	RENOVAÇÃO LICENÇA E SUPORTE FORTIGATE-1100E
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
412500,0000		582.530,8000	-29,19 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
16.0	300007025	UNIDADE	RENOVAÇÃO LICENÇA E SUPORTE FORTIGATE-400F
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
200000,0000		232.542,6900	-13,99 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
17.0	300007026	UNIDADE	RENOVAÇÃO LICENÇA E SUPORTE FORTIGATE-200F
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
88000,0000		101.705,3200	-13,48 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
18.0	300007027	UNIDADE	RENOVAÇÃO LICENÇA E SUPORTE FORTIGATE-100F
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
36500,0000		44.578,6400	-18,12 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
19.0	300007028	UNIDADE	RENOVAÇÃO LICENÇA E SUPORTE FORTIWEB-VM08
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
550000,0000		835.321,2500	-34,16 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
20.0	300007029	UNIDADE	RENOVAÇÃO LICENÇA E SUPORTE FORTIMAIL-VM04
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
360000,0000		405.382,5000	-11,19 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
21.0	300007030	UNIDADE	RENOVAÇÃO LICENÇA E SUPORTE FORTIMANAGER-3000G
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
820000,0000		973.294,6500	-15,75 %
Item	Código	UF	Descrição Resumida
22.0	300007031	UNIDADE	RENOVAÇÃO LICENÇA E SUPORTE FORTIAUTHENTICATOR-3000F
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
199000,0000		268.624,9100	-25,92 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
23.0	300007032	UNIDADE	RENOVAÇÃO LICENÇA E SUPORTE FORTIANALYZER-3700G
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
790000,0000		994.567,3300	-20,57 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
24.0	300007033	UNIDADE	RENOVAÇÃO LICENÇA E SUPORTE FORTIANALYZER-3000G
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
288000,0000		343.492,4000	-16,16 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
25.0	300007034	UNIDADE	RENOVAÇÃO LICENÇA E SUPORTE FORTISWITCH-1024E
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
36000,0000		40.849,3400	-11,87 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
26.0	300007035	UNIDADE	RENOVAÇÃO LICENÇA E SUPORTE FORTISWITCH-1048E
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
41000,0000		42.245,6500	-2,95 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
27.0	300007036	UNIDADE	RENOVAÇÃO LICENÇA E SUPORTE FORTISWITCH-T1024E
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
27500,0000		34.040,6800	-19,21 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
28.0	300007037	UNIDADE	RENOVAÇÃO LICENÇA E SUPORTE FORTISWITCH-424E-FIBER
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
8000,0000		9.394,0600	-14,84 %

(*) Preço médio de mercado fornecido pelo Banco de Preços.

Salvador, 09 de junho de 2026.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 15/2026

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Designar, a servidora **MARIA DO ALÉM GOMES SILVA**, matrícula nº 3086541, Chefe de Setor B, Grau 63, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Convênios e Contratos, da Diretoria de Projetos e Convênios, em substituição da titular **ANA MARIA HERMIDA AMOEDO**, matrícula nº 3111433, por motivo de férias no período de 01/07 a 30/07/2026.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de junho de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 006/2026
Processo nº 93.660/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS - HOSPITALARES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MASTERMED - PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	01	24.030,00
	02	5.220,00
	03	15.580,00
G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	04	289.985,60
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	05	10.787,00
MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA	06	74.792,20
TOTAL		420.394,80

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2026

Pregão Eletrônico - SMS nº 008/2026

Processo nº 113.778/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	01	53.784,00
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA	02	23.997,60
TOTAL		77.781,60

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2026

Pregão Eletrônico - SMS nº 030/2026

Processo nº 169.978/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	ÚNICO	38.245,24
TOTAL		38.245,24

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2026

Salvador, 09 de junho de 2026

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 057/2026
Processo nº 144.075/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDICAL GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01	20.991,60
	03	7.651,80
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	02	49.377,00
TOTAL		78.020,40

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2026

Salvador, 08 de junho de 2026.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, atendendo a decisão de autoridade competente delegado em Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada, com reforma da decisão homologatória anterior quanto ao lote 04, constante nos autos e publicação no DOM nº 9.235 de 24 de março de 2026.

Pregão Eletrônico - SMS nº 146/2025

Processo nº 135.779/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES(R\$)
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	01	2.488.320,00
	02	11.865,60
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	39.744,00
	06	387.072,00
	07	9.331,20
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	04	62.208,00
MS HOSPITALAR LTDA	05	36.403,20
TOTAL		3.034.944,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2026

Salvador, 08 de junho de 2026.

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 035/2026

Processo nº 183.085/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	01	629.400,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	02	267.393,00
	03	2.708,00
MS HOSPITALAR LTDA	07	30.559,20
	04	381.920,00
HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	05	513.216,00
	08	49.972,00
SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	09	58.320,00
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA		
TOTAL		1.933.488,20

O lote 06 foi FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2026

Salvador, 09 de junho de 2026

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, art. 28 do Decreto Municipal nº 37.611/2023, item 7.21 do Edital e Parecer da RPGMS/SMS nº 1.091/2024, convocando as licitantes abaixo relacionadas para participarem do SORTEIO ELETRÔNICO que definirá a ordem de classificação das propostas empatadas, sendo utilizado como último critério de desempate, após esgotados os demais previstos na legislação e no instrumento convocatório.

Pregão Eletrônico - SMS nº 069/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES.

Processo nº 171642/2025. ID 1091473

Empresas Convocadas:

LOTE 07

- PHARLIFE BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
- WAUMED DISTRIBUIDORA REP E TRANSPORTES LTDA.

Sessão Pública do Sorteio: 12/06/2026

Horário: 10:00 horas

Local: Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, 6º andar, Comissão Permanente de Contratação, Bairro:

Comércio, Cep: 40.010-010, Salvador - BA.

Pregão Eletrônico - SMS nº 101/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo nº 188988/2025. ID 1093659

Empresas Convocadas:

LOTE 05

1. L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

2. FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Sessão Pública do Sorteio: 12/06/2026

Horário: 10:00 horas

Local: Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, 6º andar, Comissão Permanente de Contratação, Bairro:

Comércio, Cep: 40.010-010, Salvador - BA.

Atenção: Horário de Brasília

Os interessados poderão acompanhar a transmissão da sessão ao vivo através do link na plataforma do Google Meet.

A metodologia encontra-se à disposição através do link: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 08 de junho de 2026.

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 106/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo nº 29.878/2026

Acolhimento Propostas: 25/06/2026 às 09:30 horas

Sessão Pública: 26/06/2026 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 08 de junho de 2026.

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

PROCESSO Nº: 45385/2026

CONTRATADA: NORDESTE PLACAS PARA VEICULOS EIRELI

CNPJ: 09.212.206/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN-BA para confecção de placas policiais

oficiais para identificação dos veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde / SMS

VALOR GLOBAL: R\$ 5.513,42 (Cinco mil, quinhentos e treze reais e quarenta e dois centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0011.250106; Elemento de Despesa 33.90.30;

Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência

DATA DO ATO: 03/06/2026

Salvador, 03 de junho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no Dom nº 9.186 de 09/01/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

PROCESSO Nº: 20457/2026

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 18.192.961/0001-00

OBJETO: Aquisição de Material de Penso (2.880 Unidades): FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TIPO SHORTINHO / ROUPINHA TAM XXG

VALOR GLOBAL: R\$ 4.752,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0002.260000; Elemento de Despesa 33.90.91;

Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência

DATA DO ATO: 25/05/2026

Salvador, 08 de junho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no Dom nº 9.186 de 09/01/2026

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 105/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Processo nº 222.459/2025

Acolhimento Propostas: 29/06/2026 às 09:30 horas

Sessão Pública: 30/06/2026 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 08 de junho de 2026.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 9.272 de 21 de maio de 2026.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 103/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES.

Processo nº 45.885/2025

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 103/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES.

Processo nº 243.846/2025

Salvador, 21 de maio de 2026.

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO: N.º 238834/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SPMJ: nº 001/2026

CREDENCIANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

CNPJ: 13.927.801/0031-64

CREDENCIADA: OS APROVADOS PRE-ENEM & CURSOS LTDA

CNPJ: 39.853.243/0001-08

CREDENCIADA: PREENEM REALIZAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 29.394.639/0001-80

OBJETO: Credenciamento de instituição de ensino para gerenciamento e realização de curso preparatório intensivo para o ENEM e Vestibular 2026, para jovens do programa "INGRESSAR".

VALOR GLOBAL: R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais).

AMPARO LEGAL: Leis nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG 580002 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Sub-ação: 102300 Ingressar – Prepare-se para o Enem – Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública

Fonte: 1.500.1.1.1.001 – Recursos não vinculados de impostos – Tesouro Principal

Elemento: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Homologado: 22 de maio de 2026.

Salvador, 09 de junho de 2026

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2026

PROCESSO Nº: 100012/2026
CONTRATADO: Mário Mendonça de Oliveira
OBJETO: contratação direta, mediante Inexigibilidade de licitação, do renomado Prof. Mário Mendonça de Oliveira, para a elaboração do Projeto Executivo de Recuperação Estrutural da cúpula da sede do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.0005.126100; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte: 1.500.1.
AMPARO LEGAL: art. 74, inciso III, alíneas "a" e "g" da Lei Federal nº 14.133/2021
VALOR: R\$ 171.280,46 (cento e setenta e um mil e duzentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).
DATA DO ATO: 08/06/2026

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2026

PROCESSO Nº: 118537/2026
CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A.
OBJETO: Pagamento do valor de R\$1.038,02 (um mil, trinta e oito reais e dois centavos), referente a Renovação de Viabilidade de Abastecimento Água e Esgotamento Sanitário para o CLUBE DE SURF, situada na Av. Octávio Mangabeira, Orla de Jaguaribe, Salvador/ Bahia
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0011.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000.
AMPARO LEGAL: caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21
VALOR: R\$1.038,02 (um mil, trinta e oito reais e dois centavos)
DATA DO ATO: 08/06/2026

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 122758/2026
Inexigibilidade de Licitação nº: 121/2026
Data do Parecer: 03/06/2026
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: D S PRODUÇÕES TEATRAL & EVENTOS MUSICAL LTDA
CNPJ: 17.888.535/0001-43
Objeto: Realização de criação, direção artística, preparação coreográfica e apresentação cênica da ala temática "Paixão e Disputa", integrante do Cortejo Junino do Arraiá da Prefs 2026, com participação de 30 bailarinos da Companhia Tradições, sendo 6 destes protagonistas do evento.
Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Subação: 119900 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 1.500.1.1.1.001
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso II
Data da Homologação: 08/06/2026

Salvador, 09 de junho de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com o art. 75, inciso II, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 120302/2026 - SEMDEC, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÃO COMERCIAL E ACESSO A MERCADOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA EMPREENDA SALVADOR, COM OBJETIVO DE PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE EMPREENDEDORES PARA ATUAÇÃO EM AMBIENTES DE MERCADO FÍSICO E DIGITAL, NO ÂMBITO DAS AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE

REFERÊNCIA, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br até a data 12/06/2026.

O Aviso e/ou Termo de Referência da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador/BA, 09 de junho de 2026

MARTHA SENA CASTRO
Agente de Contratação/SEMDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com o art. 75, inciso II, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 115962/2026 - SEMDEC, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL, COM OBJETIVO DE ESTRUTURAR E OFERTAR CONSULTORIAS NO ÂMBITO DO PREJETO "TRILHA MEI - CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS" EXPERIENCIA PILOTO PARA A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURANTE VOLTADO AO FORTALECIMENTO DE MEI'S, ME'S E EMPREENDEDORES INFORMAIS DE SALVADOR, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br até a data 12/06/2026.

O Aviso e/ou Termo de Referência da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador/BA, 09 de junho de 2026

MARTHA SENA CASTRO
Agente de Contratação/SEMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública divulga o resultado da licitação abaixo discriminada:

PREGÃO Nº 008/2026 (PRESENCIAL) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 63982/2026

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no Mercado Municipal São Miguel, em equipamentos do tipo BOX, localizado na Avenida JJ Seabra, Baixa do Sapateiros, s/ nº - Centro, Salvador - Bahia, nas condições elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital.

EQUIPAMENTO TIPO BOXE - AI - SETOR 01 (LOTE 01) E SETOR 02 LOTES (02 A 15)						
LOTE	Nº	LICITANTE	ATIVIDADE	ÁREA (M²)	VALOR MENSAL (R\$)	SITUAÇÃO
01	04	#	RESTAURANTE	19,35	#	DESERTO
02	04	IGOR RAFAEL BAHIA SANTOS DE SOUZA	MERCEARIA E VARIEDADES	9,00	195,11	VENCEDOR
03	17	ICARÓ OLIVEIRA ALVES DA CONCEIÇÃO	SALÃO DE BELEZA E CORRELATOS	8,33	255,07	VENCEDOR
04	19	YANDLA SOUZA NEVES LUZ	OURIVES	8,33	221,73	VENCEDOR
05	20	GILSON TELES LUZ	MERCEARIA	8,33	252,19	VENCEDOR
06	22	CLEBETON DOS SANTOS LOPES	MANUTENÇÃO DE CELULAR	8,33	255,40	VENCEDOR
07	23	ROSANA DOS SANTOS SILVA MUNIZ	BARBEARIA	8,33	255,40	VENCEDOR
08	31	GILDENICE CAVALCANTE SILVA	COPIADORA	10,08	181,12	VENCEDOR
09	33	#	ATIVIDADES COMERCIAIS	9,60	#	DESERTO
10	34	MARIA DE LOURDES LIMA MELO	ARTESANATO (ARTE E CULTURA)	9,60	160,10	VENCEDOR

EQUIPAMENTO TIPO BOXE - AI - SETOR 01 (LOTE 01) E SETOR 02 LOTES (02 A 15)						
11	35	#	ATIVIDADES COMERCIAIS	9,60	#	FRACASSADO
12	36	ANTÔNIO FERNANDO CAVALCANTE FILHO	MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO	9,60	175,93	VENCEDOR
13	37	DEISE CONCEIÇÃO SANTOS	LOJA DE ROUPA INFANTIL	9,60	185,96	VENCEDOR
14	38	NILTON MARIO DE SOUSA SILVA	CONFECÇÃO, ARTESANATO E ARTIGOS RELIGIOSOS	9,60	160,10	VENCEDOR
15	#	#	ATIVIDADES COMERCIAIS	9,60	#	FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de junho de 2026.

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 09 de junho de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada Licitação, conforme descrição abaixo:

PREGÃO Nº 011/2026 (PRESENCIAL) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 108840/2026 - SEMOP

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, de equipamento do tipo BOXE, no MERCADO MUNICIPAL SÃO MIGUEL, localizado na Avenida JJ Seabra, Baixa do Sapateiros, s/n, Salvador - Bahia, nas condições elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 30/06/2026, às 09h30min.

LOCAL: Rua Pinto Martins, nº 11, Edifício Comendador Pedreira, 6º andar, Sala de Reunião, Comércio, Salvador, Bahia, CEP 40015-000 (Sede da SEMOP).

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras de Salvador, endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br>

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 09 de junho de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada Licitação, conforme descrição abaixo:

PREGÃO Nº 012/2026 (PRESENCIAL) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 109630/2026 - SEMOP

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇO - NACS DE PERIPERI, em equipamentos do tipo BOXE, localizado na Rua Ambrósio Calmon, s/nº, Periperi, Salvador - Bahia, nas condições elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 07/07/2026, às 09h30min.

LOCAL: Rua Pinto Martins, nº 11, Edifício Comendador Pedreira, 6º andar, Sala de Reunião, Comércio, Salvador, Bahia, CEP 40015-000 (Sede da SEMOP).

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras de Salvador, endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br>

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 09 de junho de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 013/2026, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO Nº: 006/2026.

PROCESSO Nº: 63727/2026 - LIMPURB.

ID LICITACOES-E Nº 1094802.

OBJETO: Contratação de serviço de locação de 01 (um) veículo automotor sedan compacto executivo 0 (zero) Km, de forma continuada, com quilometragem livre, sem combustível, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, seguro total sem franquia, assistência 24h e zero km para a realização das atividades inerentes a esta LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador, conforme especificação e quantificação previstas no Termo de Referência - ANEXO I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 06/07/2026.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/07/2026, às 09:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/07/2026, às 09:00 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 07/07/2026, às 10:00 horas.

OBS: Os horários mencionados observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador - Ba, Cep: 41.233-030, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone: (71) 3202-5028 e nos sites eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.limpurb.salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão obter maiores informações.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 09 de junho de 2026

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES

Presidente da LIMPURB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGADA

CONCORRÊNCIA Nº 90004/2026

A Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 30/2024, atendendo a decisão do Sr. Superintendente da SUCOP, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Concorrência Eletrônica nº 90004/2026-Processo nº: 46627/2026-Objeto: contratação de empresa capacitada para execução de obras de Requalificação Viária da Travessa Antônio Hungar, no bairro de Itacarana - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos, regendo-se a presente licitação e a adjudicação dela decorrente pelas disposições do Edital e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023.

Critério de Julgamento: maior desconto

Modo de Disputa: aberto e fechado

Vencedor: CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA, com percentual de desconto ofertado de 0,05%, cujo valor global soma R\$ 416.269,54 (quatrocentos e dezesseis mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data Homologação/Adjudicação: 8/06/2026

Salvador, 9 de junho de 2026

ANA LUCIA LUZ DE S. E SILVA

Agente de Contratação

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

A Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 30/2024, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 5/2026 - Processo nº: 92373/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e troca de filtros dos purificadores de água, devendo ser atendido conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência

DISPENSA DESERTA

Homologação: 1/06/2026

Salvador, 9 de junho de 2026

MARIA DO ALÉM G. SILVA

Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O Município do Salvador, através da Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, regendo-se a adjudicação dela decorrente pela disposição do Aviso de Dispensa e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/2006 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023.

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 6/2026 - Processo nº 92373/2026

Critério de Julgamento: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e troca de filtros dos purificadores

de água, devendo ser atendido conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas de Recursos do Orçamento Municipal.

Local: plataforma digital-Portal de Compras: <https://www.compras.gov.br>

Abertura da Dispensa: 15/06/2026 às 08:00h

Referência de horário: Brasília/DF

O Aviso e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:

1) Portal de Compras: <https://www.compras.gov.br> (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 929949)

2) PNCP-Portal Nacional de Contratações Públicas

Informações: (71) 3202-4331/4339 e-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 9 de junho de 2026

MARIA DO ALÉM G. SILVA
Agente de Contratação

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

C.N.P.J.: 03.230.915/0001-81

Licitação: PE Nº 90008/2025

Termo de Compromisso: Nº 2025000098

Processo: 250211/2024

Objeto: Material de Consumo / Camisas gola polo malha piquet feminina diversos tamanhos.

Quantidade: 18.511

Valor unitário - R\$ 46,00

Projeto Atividade: 250127

Elemento de Despesa: 33903026

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 004319/2026

Contratada: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

C.N.P.J.: 03.230.915/0001-81

Licitação: PE Nº 90008/2025

Termo de Compromisso: Nº 2025000098

Processo: 250211/2024

Objeto: Material de Consumo / Camisas gola polo malha piquet masculina diversos tamanhos.

Quantidade: 10.680

Valor unitário - R\$ 42,00

Projeto Atividade: 250127

Elemento de Despesa: 33903026

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 004315/2026

Salvador, 09 de junho de 2026

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

TERMO ADITIVO Nº 002-2026

Referente ao Contrato nº 003/2025

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CNPJ: 47.591.869/0001-11

Contratada: Mattos Construcoes LTDA

CNPJ: 42.724.447/0001-53

Objeto: Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro contratual e atualização do valor em 7,23%, conforme Convenção Trabalhista CCT/2025 - SEAC - SINTRACAP REGISTRO Nº BA000834-2024.

Prazo: 28/01/2027

Data da assinatura/homologação: 09/06/2026

Valor: R\$ 208.945,92 (Duzentos e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Salvador, 09 de Junho de 2026

MARCOS LESSA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 426/2026

PROCESSO Nº 193948/2022.

CONTRATO Nº 020/2023

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023

CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)
SEMAN	250103	33.90.39	1.501.1		50.000,00	50.000,00
SEMUR	205100	33.90.39	1.500.1	248.069,27	30.000,00	278.069,27

Salvador, 08 de junho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 434/2026

PROCESSO: 34911/2026.

CONTRATO: 009/2021.

OBJETO: Reajuste Contratual.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 8.245/91.

LOCADOR: DIMAS DA SILVA MATTOS.

CPF: 132.004.705-00.

DATA ASSINATURA: 09/06/2026

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SPMJ	250116	33.90.36	1.500.1.1.1.001 1.500.1.0.0.000	3.004,53

Salvador, 09 de junho de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021

PROCESSO Nº 168815/2025 - REJUSTES 2022 a 2025.

OBJETO: reajuste econômico financeiro do Contrato nº 054/2021, de acordo com a cláusula Décima Segunda do contrato, a qual trata sobre reajuste de preço após 12 (doze) meses de contratação, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passando o valor global anual do contrato de R\$ 206.500.197,96 (duzentos e seis milhões, quinhentos mil, cento e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), para R\$ 212.687.187,96 (duzentos e doze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), nos termos dos valores unitários, relacionados nos anexos I e II, e em conformidade com o Parecer Jurídico RPGMS nº 27/2026, que integra o Processo Administrativo nº 168815/2025 e apensos.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 63.223.093/0002-14.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2026.

Salvador, 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 055/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 109/2025

PROCESSO: 89398/2025 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 055/2026

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FRANCISCO FERREIRA IRMÃO

FARMACE INDÚSTRIA QUIMÍCO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTD

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001293	CLORETO SODIO + SOLUÇÃO RINGER LACTATO SOLUÇÃO INJETAVEL 100MG/ ML 500ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE	FR	5,78

Salvador, 09 de junho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 059/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 109/2025

PROCESSO: 89398/2025.1 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 059/2026

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003696	SECNIDAZOL 1.000MG MARCA/FABRICANTE: GLOBO	CP	1,68

Salvador, 09 de junho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 102/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 170/2025

PROCESSO: 115269/2025 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA MATERNIDADE E HOSPITAL DA CRIANÇA

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 102/2026

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ELIANE PINTO CARAPIA RIOS

CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100006796	CAIXA PARTO NATURAL- PSNV MARCA/FABRICANTE: ABC	UND	5.833,33
02	100006797	CAIXA PARTO CESARIANA - PSAC MARCA/FABRICANTE: ABC	UND	6.041,82
03	100006798	CAIXA CURETAGEM AMIU MARCA/FABRICANTE: ERWIN GUTH	UND	3.616,67

Salvador, 08 de junho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 105/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 019/2026

PROCESSO: 162538/2025 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 105/2026

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ELIANE PINTO CARAPIA RIOS

CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200012631	FILME ESTIRAVEL PVC USO ALIMENTOS MARCA/FABRICANTE: BANDEIRANT	RL	6,66

Salvador, 08 de junho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 119/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 082/2025

PROCESSO: 89288/2025 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 119/2026

CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CORREIA DA SILVA

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011643	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA MARCA/FABRICANTE: ACCORD	CP	0,27
02	200002909	METOPROLOL TARTARATO 100MG MARCA/FABRICANTE: MULTILAB	CP	0,24

Salvador, 09 de junho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 111/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 165/2025

PROCESSO: 97459/2025 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 111/2026

CONTRATADA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 15.250.965/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FABIANA MENDES ARAÚJO

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200023439	KIT HIGIENE BUCAL ADULTO MARCA/FABRICANTE: ALG DENTAL/ALGSUN	UND	3,35
02	200023440	KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL MARCA/FABRICANTE: ALG DENTAL/ALGSUN	UND	3,34

Salvador, 08 de junho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 142/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 022/2026
PROCESSO: 157690/2025.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 142/2026
CONTRATADA: BHDENTAL COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
BHDENTAL COMERCIAL LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100004628	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA MOCHO / TAMPO INOX MARCA/ FABRICANTE: DENTEMED	UND	1 6.000,00

Salvador, 09 de junho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 143/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 022/2026
PROCESSO: 157690/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 143/2026
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ELIANE PINTO CARAPIA RIOS
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100000640	CAMARA ESCURA USO ODONTOLÓGICO PORTATIL ACRILICO MARCA/FABRICANTE: ESSENCE DENTAL	UND	256,81
02	100005465	SELADORA MANUAL PEDAL P/ SELAGEM PAPEL GRAU CIRURGICA MARCA/FABRICANTE: CETRO	UND	1 .680,00
03	100006789	TURBINA ALTA ROTAÇÃO EXTRATORQUE MARCA/FABRICANTE: DX	UND	375,00

Salvador, 08 de junho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 144/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 022/2026
PROCESSO: 157690/2025.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 144/2026
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ELIANE PINTO CARAPIA RIOS
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100006789	TURBINA ALTA ROTAÇÃO EXTRATORQUE MARCA/FABRICANTE: DX	UND	375,00

Salvador, 05 de junho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 146/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 005/2026
PROCESSO: 135823/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 146/2026
CONTRATADA: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 45.107.793/0001-80
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ALEXANDRE XAVIER FELIPE
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005245	PIRIMETAMINA, 25MG. MARCA/ FABRICANTE: FARMOQUIMICA S/A	CP	0,10

Salvador, 05 de junho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 153/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 110/2025
PROCESSO: 24683/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 153/2026
CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA S/A
CNPJ: 02.814.497/0012-60
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
NATALIA ROCHA DA SILVA
PHELIPPE MARCOS
CIMED INDÚSTRIA S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008932	ENALAPRIL 5MG MARCA/FABRICANTE: CIMED INDÚSTRIA S/A	CP	0,0400

Salvador, 09 de junho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 155/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 110/2025
PROCESSO: 24683/2025.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 155/2026
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008932	ENALAPRIL 5MG MARCA/FABRICANTE: BELFAR	CP	0,06

Salvador, 08 de junho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 159/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 028/2026
PROCESSO: 118848/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 159/2026

CONTRATADA: SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 53.705.145/0001-54

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ELIANA DE JESUS DIAS

SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001940	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML MARCA/FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	FR	4,81
02	200012633	HALOPERIDOL 2MG SOLUÇÃO ORAL/ GOTAS 20ML MARCA/FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	FR	3,44

Salvador, 01 de junho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 169/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 158/2025

PROCESSO: 132769/2025 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 169/2026

CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.191.620/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

MS HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017794	OCITOCINA 5 UI/ML MARCA/FABRICANTE: BLAU	AP	3,70

Salvador, 09 de junho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 170/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 021/2026

PROCESSO: 97774/2025 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 170/2026

CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 49.074.484/0001-02

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA

CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200016936	LACOSAMIDA 100 MG MARCA/FABRICANTE: ZYDUS	CP	9,81
02	200017561	LACOSAMIDA 200 MG MARCA/FABRICANTE: ZYDUS	CP	18,26
03	200005674	METILFENIDATO CLORIDRATO 10MG MARCA/FABRICANTE: EMS	CP	1,40

Salvador, 09 de junho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 173/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 043/2026

PROCESSO: 229852/2025 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 173/2026

CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 49.074.484/0001-02

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA

CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200009749	ACETAZOLAMIDA 250 MG MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	CP	1,11
02	200012625	ACIDO ASCORBICO 1G MARCA/FABRICANTE: CIMED	CP	1,62
03	200012937	CARBAMAZEPINA 200MG TEGRETOL CR® LIBERAÇÃO PROLONGADA MARCA/FABRICANTE: NOVARTIS	CP	2,04
04	200020600	CARBONATO LITIO 450MG CARBOLITUM® MARCA/FABRICANTE: EUROFARMA	CP	2,21
05	200019596	DIVALPROATO SODIO (DEPAKOTE® SPRINKLE) 125MG MARCA/FABRICANTE: ABBOTT	CA	2,32
06	200017318	FENOFIBRATO 250 MG CAPSULA LIBERAÇÃO RETARDADA MARCA/FABRICANTE: COSMED	CA	3,56

Salvador, 01 de junho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 157/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 028/2026

PROCESSO: 118848/2025 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 157/2026

CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

GISELI BASSANI DOS SANTOS

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004580	DIPIRONA SODICA 500MG MARCA/FABRICANTE: PRATI-DONADUZZI	CP	0,10

Salvador, 26 de maio de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 056/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 109/2025

PROCESSO: 89398/2025 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 056/2026

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003696	SECNIDAZOL 1.000MG MARCA/ FABRICANTE: GLOBO	CP	0,89

Salvador, 03 de junho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 057/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 109/2025

PROCESSO: 89398/2025.1 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 057/2026

CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.191.620/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

MS HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010436	PERMETRINA LOÇÃO 5% FRASCO 60 ML MARCA/FABRICANTE: NATIVITA	FR	3,76
02	200001293	CLORETO SÓDIO + SOLUÇÃO RINGER LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML 500ML MARCA/ FABRICANTE: FARMACE	FR	6,76

Salvador, 03 de junho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 479/2022

PROCESSOS: Nº 60518/2025 e Nº 69826/2025

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em realinhar o contrato, atualizando a relação dos veículos, que passará de 113 (cento e treze) para 108 (cento e oito) carros.

Acordam ainda, as partes, em suprimir o valor atualmente contratado em aproximadamente **7,26%**, o equivalente a **R\$ 30.218,64 (trinta mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)**, passando o valor global de **R\$ 415.986,72 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)** para **R\$ 385.768,08 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e oito centavos)**

CONTRATADA: SALVADOR COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO LTDA.

CNPJ: 02.805.041/0001-80.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026.

REPRESENTANTE LEGAL: Vagner Paim do Nascimento.

Salvador, 09 de junho de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor Geral - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no DOM nº 9.186 de 09/01/2026

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2021

PROCESSO: Nº 92820/2025

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao valor atualmente contratado, o equivalente a **R\$ 411.045,00 (quatrocentos e onze mil e quarenta e cinco reais)**, passando o valor global de **R\$ 1.644.180,00 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta reais)** para **R\$ 2.055.225,00 (dois milhões cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais)**, em virtude da atualização da relação

dos veículos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0014.250106, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210100 e 10.301.0002.260000; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fontes de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 e 1.621.3.0.0.000.

CONTRATADA: FARTEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.953.807/0001-00.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026

REPRESENTANTES LEGAIS: **Telmo Neves Dias**.

Salvador, 09 de junho de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor Geral - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no DOM nº 9.186 de 09/01/2026

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 183/2026

PROCESSO nº 108680/2024 e 202761/2024

MODALIDADE: Chamamento Público nº 007/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, no âmbito das Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

VALOR TOTAL: R\$ 225.236,42 (Duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **LDG SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 36.282.179/0001-64

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **Renata Ferreira da Silva Rêgo**

Gestor Operacional: Mariana Porto Brandão Maracajá

Fiscal do Contrato: Suzane Pinheiro Pereira Santos

Salvador, 08 de junho de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 184/2026

PROCESSOS nº 110817/2024 e 90995/2026

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços

Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.

VALOR TOTAL: R\$ 349.716,00 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e dezesseis reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **PRLM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 39.983.888/0001-65

DATA DA ASSINATURA 26/05/2026

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

FISCAL DESIGNADO: Antônio Fernando Carneiro de Campos Costa

GESTOR OPERACIONAL DESIGNADO: Ivan de Mattos Paiva Filho

Salvador, 27 de maio de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 393/2025

PROCESSO Nº 46302/2026 e 46211/2026

DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 01/07/2026 e término em 30/06/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.

CONTRATADA: MARIA LUISA FRAGA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 60.321.793/0001-72
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Luísa Fraga Liberal

Salvador, 08 de junho de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde**RETIFICAÇÃO**

Na AFM nº 001042/2026, Processo 21424/2025, publicada no DOM nº 9.254 de 24 de abril de 2026, página 18.

ONDE SE LÊ:

Projeto Atividade 2210400

LEIA-SE:

Projeto Atividade 210400

Salvador, 09 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM 2026004582
PROCESSO SEMGE Nº: 140673/2024
CONTRATADA: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE
VALOR: R\$ 220.522,50
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 121135/2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2026004628
PROCESSO Nº: 249031/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000066
CONTRATADA: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 03.230.915/0001-81
OBJETO: CAMISA GOLA POLO
VALOR: R\$ 2.978,60 (dois mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903026. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026**JUCIENE FERREIRA SANTOS**
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR****Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**PROCESSO Nº: 102207/2026
AFM: 2026003846
EMPRESA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.
OBJETO: contratação de serviço de emissão de certificado digital.
VALOR: R\$175,95 (cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.126.0011.250213 - Elemento de Despesa: 33.90.40.- Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 08/06/2026.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 09/06/2026.**TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM: 2026/4188
Processo: 179394/2025
Contratada: Certisign Certificadora Digital S.A
CNPJ: 01.554.285/0001-75
Pregão Eletrônico: 006/2025
Objeto: Referente a prestação de serviço de emissão de Certificado Digital.
Valor total: 412,40 (Quatrocentos e doze reais e quarenta centavos)
Projeto atividade: 250220
Elemento de Despesa: 339040
Fonte: 1.500.1

Salvador, 9 de junho de 2026.

ALLANA PATRÍCIA DE SOUZA FERNANDES
Coordenadora Administrativa**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DO CONTRATO Nº 21/2026 - FGM**PROCESSO Nº 116889/2026
CONTRATADA: FA ESTRUTURAS LTDA
CNPJ: 17.980.377/0001-57
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Apresentação musical de show especial em homenagem a Sto. Antônio no dia 13 de junho, como parte integrante do Arraiá da Prefs 2026.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026

Salvador, 09 de junho de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**RESUMO DO CONTRATO Nº 22/2026 - FGM**PROCESSO Nº 117398/2026
CONTRATADA: CRIATIVOS CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA
CNPJ: 16.341.182/0001-02
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Participação do artista Mestre Bule Bule no Arraiá da Prefs 2026.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2026

Salvador, 09 de junho de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2026**Processo Eletrônico nº 104137/2026
Contratante: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: SVC INDÚSTRIA E COMÉCIO DE CONFECÇÕES
CNPJ: 063.175.015/0001-00
Objeto: Constitui objeto deste contrato a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de camisa gola careca e calça brim e/ou Oxford branca, para atender as necessidades da Fundação Gregório De Mattos, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos
Prazo do Contrato: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 26.388,00 (Vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais).
Data da Assinatura: 10/06/2026

Salvador, 09 de junho de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 1114/2026.
PROCESSO Nº 100/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 790/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DVS EVENTOS E PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 64.678.999/0001-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DVS EVENTOS E PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Cueca Branca",

para se apresentar no dia 07 de junho de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DVS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 09 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1115/2026.

PROCESSO N.º 101/2026.

INEXIGIBILIDADE N.º 791/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DVS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 64.678.999/0001-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DVS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Vixe Mainha**", para se apresentar no dia 07 de junho de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DVS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 09 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO N.º 035/2026

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 99345/2026 - SEFAZ

CONTRATADO: SEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ N.º 21.994.895/0001-05

OBJETO: Contratação, através de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação, implantação e manutenção de soluções de inteligência integrada para segurança e Restrição de Acesso a Áreas Sensíveis, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS
VALOR GLOBAL: R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UG	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	27002	250221	33.90.40	1.500.1

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021

Salvador, 09 de junho de 2026

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 058/2026

PROCESSO N.º 92312/2026.

CONTRATO N.º 025/2023.

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

CONTRATADA: TRADE TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ N.º 30.847.585/0001-40

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

UNIDADE GESTORA/ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR MENSAL
SEMPRE/FMAS	263700	33.90.40	1.660.3	624,00

Salvador, 09 de junho de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO

Secretário

RETIFICAÇÃO DO RESUMO 003 AO ADITIVO N.º 019/2024

PUBLICAÇÃO: 29 de maio de 2026_DOM N.º 9.278 PG 16

CONTRATO N.º 019/2024.

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Onde se lê:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 24345/2025 - SEMIT

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021

Leia-se:

PROCESSO ELETRÔNICO 53016/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

Salvador, 09 junho de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO

Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 061/2026

PROCESSO N.º 99345/2026.

CONTRATO N.º 035/2026.

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

CONTRATADA: SEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA LTDA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	U G	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL
SEFAZ	27002	250221	33.90.40	1.500.1	R\$ 273.600,00

Salvador, 09 junho de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1.º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 057/2025

CONTRATO N.º 057/2025

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: GILENO CERQUEIRA DA SILVA

CNPJ: 42.311.968/0001-89

OBJETO: 1.1.0 presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo ao **Contrato n.º 57/2025**, com fundamento no art. 81, II e § 1.º da Lei n.º 13.303/2016, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondendo ao percentual de **24,13273002%** sobre o valor inicial do Contrato.

1.1.1.As especificações detalhadas do acréscimo constam na Planilha de Alteração Contratual de fls. 04 do **Processo n.º 112534/2026**, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento, independentemente de sua transcrição.

1.1.2.Em razão do presente aditamento, o valor global do contrato fica alterado de R\$ 99.450,00 (Noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), **para R\$123.450,00 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL

DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR - DESAL

GILENO CERQUEIRA DA SILVA - GILENO CERQUEIRA DA SILVA

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº129/2024**

CONTRATO Nº 129/2024
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
 CNPJ: 63.242.473/0001-15
 CONTRATADA: TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 27.839.615/0001-62,
 OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 129/2024 por mais 02 (dois) meses, com início em 25/06/2026 e término em 25/08/2026.
 1.2. O aditivo contempla a aplicação do reajuste contratual anual do saldo contratual pelo IPCA, no percentual de 5,02124663123722%, correspondente a R\$8.110,54 (oito mil, cento e dez reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilha de reajuste de fls. 30 do Processo nº 103159/2026.
 1.3. Em decorrência do reajuste aplicado, o valor global do Contrato fica alterado de R\$649.450,13 (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e treze centavos), para R\$657.560,67 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR - DESAL
LIANE LOPES SICUPIRA DA SILVA - TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EDREIRAS BAHIA LTDA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 47/2026
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 CNPJ: 63.242.473/0001-15
 CONTRATADA: JC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 51.913.570/0001-03
 PROCESSO Nº: 88316/2026
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de ferramentas manuais diversas com entrega CIF

(Custo, Seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor).

PRAZO: 06 (seis) meses
 VALOR GLOBAL: R\$ 76.269,80 (setenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 224900- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
 DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026
 PARECER Nº 138/2026

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 - Virgílio Teixeira Daltro e Daniel de Oliveira Junior
Pela Contratada: JC Comércio de Equipamentos Ltda
 - Jadson da Silva Damasceno

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
 Diretor Presidente

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -
SEINFRA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº 2026003482
 LICITAÇÃO: 002/2026
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2026000039
 PROCESSO: Nº 22479/2025
 CONTRATANTE: SEINFRA
 CNPJ: 13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA.
 CNPJ: 11.257.555/0001-30
 OBJETO: KIT LANCHE
 VALOR TOTAL: R\$674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501250125 - Elemento de Despesa: 0033903017 Fonte: TESOURO

OLIVIA RIBEIRO
 Coordenadora Administrativa

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026
EDITAL 01.2024 PRÊMIO CIDADE DA MÚSICA**

PROCESSO: 6963/2024
 PROPOSTA PREMIADA: Duo BAVI
 NATUREZA JURÍDICA: Micro Empreendedor Individual (MEI)
 CNPJ: 25.223.815/0001-60
 REPRESENTANTE: ANDERSON VINÍCIUS DE OLIVEIRA SOUZA
 CPF: 010.525.895-45
 OBJETO: Lançamento da obra musical inédita "Sua Manhã" nos termos do Cronograma previsto no Edital Prêmio Cidade da Música.
 CONVÊNIO: FUNARTE nº 30/2023 - Transferegov.br nº 952577/2023
 VALOR BRUTO: R\$ 27.065,00 (vinte e sete mil e sessenta e cinco reais)
 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
 Secretário em Exercício

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2026
EDITAL 01.2024 PRÊMIO CIDADE DA MÚSICA**

PROCESSO: 6963/2024
 PROPOSTA PREMIADA: ESCOLA AGUIDAVI DO JÊJE
 NATUREZA JURÍDICA: Micro Empreendedor Individual (MEI)
 CNPJ: 35.400.678/0001-46
 REPRESENTANTE: LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA
 CPF: 566.935.835-04
 OBJETO: Lançamento da obra musical inédita "Mestre Erenilton" nos termos do Cronograma previsto no edital Prêmio Cidade da Música.
 CONVÊNIO: FUNARTE nº 30/2023 - Transferegov.br nº 952577/2023
 VALOR BRUTO: R\$ 27.065,00 (vinte e sete mil e sessenta e cinco reais)
 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
 Secretário em Exercício

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2026
EDITAL 01.2024 PRÊMIO CIDADE DA MÚSICA**

PROCESSO: 6963/2024
 PROPOSTA PREMIADA: AMANDA QUADROS
 NATUREZA JURÍDICA: Micro Empreendedor Individual (MEI)

CNPJ: 46.170.146/0001-86
 REPRESENTANTE: AMANDA QUADROS SOARES
 CPF: 049.003.625-22
 OBJETO: Lançamento da obra musical inédita "Eclipse Lunar" nos termos do Cronograma previsto no Edital Prêmio Cidade da Música.
 CONVÊNIO: FUNARTE nº 30/2023 - Transferegov.br nº 952577/2023
 VALOR BRUTO: R\$ 27.065,00 (vinte e sete mil e sessenta e cinco reais)
 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
 Secretário em Exercício

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2026
EDITAL 01.2024 PRÊMIO CIDADE DA MÚSICA**

PROCESSO: 6963/2024
 PROPOSTA PREMIADA: ANA CAROLINE FELIX BASTOS BARROSO
 NATUREZA JURÍDICA: Micro Empreendedor Individual (MEI)
 CNPJ: 039.868.205/0001-29
 REPRESENTANTE: ANA CAROLINE FELIX BASTOS BARROSO
 CPF: 049.358.385-82
 OBJETO: Lançamento da obra musical inédita "É Só Confiar" nos termos do Cronograma previsto no Edital Prêmio Cidade da Música.
 CONVÊNIO: FUNARTE nº 30/2023 - Transferegov.br nº 952577/2023
 VALOR BRUTO: R\$ 27.065,00 (vinte e sete mil e sessenta e cinco reais)
 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
 Secretário em Exercício

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2026
EDITAL 01.2024 PRÊMIO CIDADE DA MÚSICA**

PROCESSO: 6963/2024
 PROPOSTA PREMIADA: DANIELA NATALI MOARQUES SANTANA ALVES
 NATUREZA JURÍDICA: Micro Empreendedor Individual (MEI)

CNPJ: 35.335.788/0001-71

REPRESENTANTE: DANIELA NATALI MARQUES SANTANA ALVES

CPF: 058.069.225-61

OBJETO: Lançamento da obra musical inédita "Pedido De Roda" nos termos do Cronograma previsto no Edital Prêmio Cidade da Música.

CONVÊNIO: FUNARTE n° 30/2023 - Transferegov.br n° 952577/2023

VALOR BRUTO: R\$ 27.065,00 (vinte e sete mil e sessenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário em Exercício

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/2026 EDITAL 01.2024 PRÊMIO CIDADE DA MÚSICA

PROCESSO: 6963/2024

PROPOSTA PREMIADA: CALU MANHÃES

NATUREZA JURÍDICA: Pessoa Física

REPRESENTANTE: MARIA CALU MANHÃES REIS GOPPERT

CPF: 049.336.155-35

OBJETO: Lançamento da obra musical inédita "Essência" nos termos do Cronograma previsto no Edital Prêmio Cidade da Música.

CONVÊNIO: FUNARTE n° 30/2023 - Transferegov.br n° 952577/2023

VALOR BRUTO: R\$ 27.065,00 (vinte e sete mil e sessenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário em Exercício

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 07/2026 EDITAL 01.2024 PRÊMIO CIDADE DA MÚSICA

PROCESSO: 6963/2024

PROPOSTA PREMIADA: CATHARINA GONZAGA DE SÁ AMORIM

NATUREZA JURÍDICA: Pessoa Física

REPRESENTANTE: CATHARINA GONZAGA DE SÁ AMORIM

CPF: 018.526.075-64

OBJETO: Lançamento da obra musical inédita "Bailarina" nos termos do Cronograma previsto no Edital Prêmio Cidade da Música.

CONVÊNIO: FUNARTE n° 30/2023 - Transferegov.br n° 952577/2023

VALOR BRUTO: R\$ 27.065,00 (vinte e sete mil e sessenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário em Exercício

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 08/2026 EDITAL 01.2024 PRÊMIO CIDADE DA MÚSICA

PROCESSO: 6963/2024

PROPOSTA PREMIADA: SERTANÍLIA

NATUREZA JURÍDICA: Pessoa Jurídica com fins lucrativos

CNPJ: 10.553.137/0001-27

REPRESENTANTE: EDMILIA BARROS SILVA

CPF: 031.423.035-10

OBJETO: Lançamento da obra musical inédita "Pra Mode A Gente Se Ver" nos termos do Cronograma previsto no Edital Prêmio Cidade da Música.

CONVÊNIO: FUNARTE n° 30/2023 - Transferegov.br n° 952577/2023

VALOR BRUTO: R\$ 27.065,00 (vinte e sete mil e sessenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário em Exercício

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 09/2026 EDITAL 01.2024 PRÊMIO CIDADE DA MÚSICA

PROCESSO: 6963/2024

PROPOSTA PREMIADA: ORQUESTRA DE BERIMBAUS AFINADOS DAINHO XEQUERÊ

NATUREZA JURÍDICA: Pessoa Física

REPRESENTANTE: ADAILSON PAIXÃO DA SILVA

CPF: 042.896.125-80

OBJETO: Lançamento da obra musical inédita "Maraketu" nos termos do Cronograma previsto no Edital Prêmio Cidade da Música.

CONVÊNIO: FUNARTE n° 30/2023 - Transferegov.br n° 952577/2023

VALOR BRUTO: R\$ 27.065,00 (vinte e sete mil e sessenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário em Exercício

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 10/2026 EDITAL 01.2024 PRÊMIO CIDADE DA MÚSICA

PROCESSO: 6963/2024

PROPOSTA PREMIADA: SELO SOM POR ELAS - CINARA

NATUREZA JURÍDICA: Micro Empreendedor Individual (MEI)

CNPJ: 37.699.074/0001-78

REPRESENTANTE: BEATRIZ ALMEIDA NASCIMENTO

CPF: 862.785.655-95

OBJETO: Lançamento da obra musical inédita "Mi Ame" nos termos do Cronograma previsto no Edital Prêmio Cidade da Música.

CONVÊNIO: FUNARTE n° 30/2023 - Transferegov.br n° 952577/2023

VALOR BRUTO: R\$ 27.065,00 (vinte e sete mil e sessenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário em Exercício

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 11/2026 EDITAL 01.2024 PRÊMIO CIDADE DA MÚSICA

PROCESSO: 6963/2024

PROPOSTA PREMIADA: CANTOS E TOQUES DO UNZO GUNZELE KUNA NZAMBI

NATUREZA JURÍDICA: Pessoa Física

REPRESENTANTE: VINICIUS GONSALVES DA SILVA

CPF: 014.963.255-08

OBJETO: Lançamento da obra musical inédita "Canto do CAB" nos termos do Cronograma previsto no Edital Prêmio Cidade da Música.

CONVÊNIO: FUNARTE n° 30/2023 - Transferegov.br n° 952577/2023

VALOR BRUTO: R\$ 27.065,00 (vinte e sete mil e sessenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário em Exercício

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 12/2026 EDITAL 01.2024 PRÊMIO CIDADE DA MÚSICA

PROCESSO: 6963/2024

PROPOSTA PREMIADA: FAMÍLIA TRÍPLICE

NATUREZA JURÍDICA: Micro Empreendedor Individual (MEI)

CNPJ: 17.286.083/0001-20

REPRESENTANTE: HAMILTON FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 796.228.605-91

OBJETO: Lançamento da obra musical inédita "Liberdade" nos termos do Cronograma previsto no Edital Prêmio Cidade da Música.

CONVÊNIO: FUNARTE n° 30/2023 - Transferegov.br n° 952577/2023

VALOR BRUTO: R\$ 27.065,00 (vinte e sete mil e sessenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário em Exercício

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 13/2026 EDITAL 01.2024 PRÊMIO CIDADE DA MÚSICA

PROCESSO: 6963/2024

PROPOSTA PREMIADA: GABI GUEDES

NATUREZA JURÍDICA: Micro Empreendedor Individual (MEI)

CNPJ: 24.431.327/0001-86

REPRESENTANTE: GABRIEL GUEDES DOS SANTOS

CPF: 271.313.355-68

OBJETO: Lançamento da obra musical inédita "No Fundo do Mar" nos termos do Cronograma previsto no Edital Prêmio Cidade da Música.

CONVÊNIO: FUNARTE n° 30/2023 - Transferegov.br n° 952577/2023

VALOR BRUTO: R\$ 27.065,00 (vinte e sete mil e sessenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário em Exercício

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2026
EDITAL 01.2024 PRÊMIO CIDADE DA MÚSICA**

PROCESSO: 6963/2024
PROPOSTA PREMIADA: JAIME LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR
NATUREZA JURÍDICA: Pessoa Física
REPRESENTANTE: JAIME LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 941.830.585-20
OBJETO: Lançamento da obra musical inédita "Dourada Mãe" nos termos do Cronograma previsto no Edital Prêmio Cidade da Música.
CONVÊNIO: FUNARTE nº 30/2023 - Transferegov.br nº 952577/2023
VALOR BRUTO: R\$ 27.065,00 (vinte e sete mil e sessenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário em Exercício

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2026
EDITAL 01.2024 PRÊMIO CIDADE DA MÚSICA**

PROCESSO: 6963/2024
PROPOSTA PREMIADA: BANDA VARAL DE CORDEL
NATUREZA JURÍDICA: Micro Empreendedor Individual (MEI)
CNPJ: 24.431.327/0001-86
REPRESENTANTE: JOSEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 834.785.665-68
OBJETO: Lançamento da obra musical inédita "Folião Do Afoxé" nos termos do Cronograma previsto no Edital Prêmio Cidade da Música.
CONVÊNIO: FUNARTE nº 30/2023 - Transferegov.br nº 952577/2023
VALOR BRUTO: R\$ 27.065,00 (vinte e sete mil e sessenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário em Exercício

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2026
EDITAL 01.2024 PRÊMIO CIDADE DA MÚSICA**

PROCESSO: 6963/2024
PROPOSTA PREMIADA: JOSY BAIANINHA
NATUREZA JURÍDICA: Micro Empreendedor Individual (MEI)
CNPJ: 15.624.320/0001-90
REPRESENTANTE: RAUL NUNES PITANGA
CPF: 794.244.735-91
OBJETO: Lançamento da obra musical inédita "Mandinga" nos termos do Cronograma previsto no Edital Prêmio Cidade da Música.
CONVÊNIO: FUNARTE nº 30/2023 - Transferegov.br nº 952577/2023
VALOR BRUTO: R\$ 27.065,00 (vinte e sete mil e sessenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário em Exercício

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2026
EDITAL 01.2024 PRÊMIO CIDADE DA MÚSICA**

PROCESSO: 6963/2024
PROPOSTA PREMIADA: CABOKAJI - LANÇAMENTO COLIBRI
NATUREZA JURÍDICA: Pessoa Física
REPRESENTANTE: MAYALE PITANGA REBOUCAS
CPF: 020.278.305-70
OBJETO: Lançamento da obra musical inédita "Colibri" nos termos do Cronograma previsto no Edital Prêmio Cidade da Música.

CONVÊNIO: FUNARTE nº 30/2023 - Transferegov.br nº 952577/2023
VALOR BRUTO: R\$ 27.065,00 (vinte e sete mil e sessenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal em Exercício

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2026
EDITAL 01.2024 PRÊMIO CIDADE DA MÚSICA**

PROCESSO: 6963/2024
PROPOSTA PREMIADA: PAULINO DE OLIVEIRA FILHO
NATUREZA JURÍDICA: Pessoa Física
REPRESENTANTE: PAULINO DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 107.680.335-00
OBJETO: Lançamento da obra musical inédita "Nasci Para Brilhar" nos termos do Cronograma previsto no Edital Prêmio Cidade da Música.
CONVÊNIO: FUNARTE nº 30/2023 - Transferegov.br nº 952577/2023
VALOR BRUTO: R\$ 27.065,00 (vinte e sete mil e sessenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário em Exercício

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2026
EDITAL 01.2024 PRÊMIO CIDADE DA MÚSICA**

PROCESSO: 6963/2024
PROPOSTA PREMIADA: VÉRCIO GONÇALVES CONCEIÇÃO
NATUREZA JURÍDICA: Pessoa Física
REPRESENTANTE: VÉRCIO GONÇALVES CONCEIÇÃO
CPF: 794.778.525-20
OBJETO: Lançamento da obra musical inédita "Rei, Capitão" nos termos do Cronograma previsto no Edital Prêmio Cidade da Música.
CONVÊNIO: FUNARTE nº 30/2023 - Transferegov.br nº 952577/2023
VALOR BRUTO: R\$ 27.065,00 (vinte e sete mil e sessenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário em Exercício

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2026
EDITAL 01.2024 PRÊMIO CIDADE DA MÚSICA**

PROCESSO: 6963/2024
PROPOSTA PREMIADA: Vittor Adél
NATUREZA JURÍDICA: Micro Empreendedor Individual (MEI)
CNPJ: 47.516.757/0001-04
REPRESENTANTE: JOAO VITOR GOMES DE SOUZA
CPF: 064.878.625-09
OBJETO: Lançamento da obra musical inédita "Atravessei + Perfume Amadeirado" nos termos do Cronograma previsto no Edital Prêmio Cidade da Música.
CONVÊNIO: FUNARTE nº 30/2023 - Transferegov.br nº 952577/2023
VALOR BRUTO: R\$ 27.065,00 (vinte e sete mil e sessenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário em Exercício

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos dos artigos 292-A; §4º, 293-B e 301-A da mesma lei com alteração da Lei

8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
220/2026	323.933/001-68	FLAVIO REGIS ARQUITETURA LTDA
146/2026	239.383-2	ROBERTO FREITAS BARRETO

Salvador, 09 de Junho de 2026

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização- GEFIS/SEFAZ

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria Administrativa - CAD, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE nº 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada uma cotação de preços com objetivo de obter novas propostas de preços para a contratação de empresa especializada em retirada e instalação de divisórias em painéis de madeira e em drywall, retirada e reinstalação de portas de vidro temperado, instalação de bancada em granito, retirada de louças e metais sanitários.

Os interessados poderão encaminhar sua proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

As especificações referentes ao processo nº 121.878/2026, relacionadas ao objeto desta cotação poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 09 de junho de 2026.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2015 - SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** em cumprimento ao **decisão judicial**, prolatada nos autos do Processo Judicial abaixo indicado, ao candidato abaixo indicado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2015, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de Julho, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia**, frente e verso, quando necessário para conferência:

Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação; Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto; Título de Eleitor;

Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver; Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;

Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;

01 (uma) Foto Recente 3x4;

Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;

Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

Certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar, para Nível Médio; Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;

Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal, para Nível

Superior;

Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional.

1.Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser entregues na sua integralidade;

2.Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997;

3.Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;

4.Para comprovação de votação não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional eleitoral da Bahia (TRE/Ba);

5.O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

6.Somente após a conferência da documentação e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 14.11 do edital para contratação.

7.O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

8.Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do

contrato.

9.Após a verificação documentação relacionada nesta convocação procederá assinatura do contrato.

10.O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

11.O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DIURNO 40H (SALVADOR) AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
BRUNO DUARTE ALMEIDA	775.90X.XXX-XX	140º	0335317-75.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 08 de junho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 06/2026, publicado no DOM nº 9.266, de 13 de maio de 2026, derivado do Aviso de Convocação nº 01/2026 que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital032023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.2. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;

- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital n.º 03/2023.
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 10 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n.º. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra n.º 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à

entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA

CARGA HORÁRIA: 20h

PESSOAS PRETAS E PARDAS-PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
AUDA DE FREITAS BRANDÃO MORAIS	970.23X.XXX-XX	PLP01202399252	60	71º

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE GEOGRAFIA

CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
RONALDO DE SOUZA LIMA	026.89X.XXX-XX	GE001202392380	60	60º

PESSOAS PRETAS E PARDAS-PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
TAMIRIS MAGALHAES SOUZA	053.45X.XXX-XX	GE001202396253	60	30º

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE HISTÓRIA

CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JOAO VITOR SILVA PITANGA	010.08X.XXX-XX	HST01202396593	65	44º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 09 de junho de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 09/2026
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público - Edital nº 01/2024, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 09/2026, publicado no DOM nº 9.255 de 25 a 27 de abril de 2026, que originou a solicitação, por não terem comparecido dentro do prazo estabelecido em ato convocatório para agendamento da perícia médica exigida no Edital.

CARGO: PAI - MÉDICO PSQUIATRA - CAPS/SMS - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
ANDRÉIA GRACIELLE SANTANA DOURADO CASTRO	05131XXX-XX	2036994	53	3º
JADER FERRAZ MOREIRA	80594XXX-XX	2013393	51	4º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 01 de junho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 14/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2024, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 17/2026 ora publicado no DOM nº 9.264 de 11 de maio de 2026, derivado do Aviso de Convocação nº 18/2025, que originou a solicitação, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo ou deixaram de atender às exigências previstas no Edital.

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
PATRICIA BARBOSA GUIMAARES SILVA	993.35X.XXX-XX	COP20242001	10	185º

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

CARGA HORÁRIA: 20H

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CARLOS AUGUSTO TRIGUEIROS DA ROCHA	548.45X.XXX-XX	PEF20253442	25	35º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 02 de junho de 2026.

MÁRCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2026 - SUB JUDICE
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2024 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE) **CONVOCA** sub judice em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo abaixo relacionado, o candidato abaixo relacionado no ANEXO I, aprovado em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador/Secretaria Municipal de Saúde - SMS, tendo em vista o processo eletrônico nº 59861/2026 que originou a solicitação.

O candidato convocado deverá comparecer presencialmente com a **finalidade de agendamento da perícia médica** na SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro. O horário de atendimento presencial será das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, durante o período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil, após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação com foto original.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

2. O candidato poderá solicitar o agendamento da perícia médica pelo e-mail: **agendamento.concurso@salvador.ba.gov.br** até às 23:59h do último dia da vigência desta convocação, devendo anexar documento de identificação com foto. O endereço de e-mail do candidato deverá ser o mesmo fornecido no ato de sua inscrição neste Concurso Público.

2.1. O agendamento para a perícia médica será considerado confirmado exclusivamente após o candidato receber a Guia de Encaminhamento. O documento conterá os dados pessoais do convocado, bem como a data, horário e local exatos do atendimento pericial.

2.2. Caso o candidato faça a opção do agendamento por e-mail, será de sua inteira e exclusiva responsabilidade, o cumprimento das seguintes condições, sob pena de desclassificação:

a) Acessar e verificar diariamente a sua caixa de entrada, pasta de spam (lixo eletrônico), a fim de garantir o recebimento da Guia de Encaminhamento e de outras comunicações da SEMGE.

b) Manter seu endereço de e-mail e demais dados cadastrais atualizados junto à SEMGE. A solicitação de agendamento enviada a partir de endereço de e-mail divergente do cadastro oficial no ato da inscrição será invalidada e não será processada pela SEMGE.

c) A atualização cadastral deverá ser solicitada mediante comparecimento do candidato à SEMGE, portando documento de identificação pessoal com foto e comprovante de residência atualizado.

d) Assegurar que sua caixa de e-mail esteja apta a receber mensagens, ou seja, que não esteja cheia, inativa ou configurada para bloquear e-mails da SEMGE.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme o item 14.23 do Edital nº 01/2024;

4. O candidato, quando convocado, poderá uma única vez, na vigência da convocação, solicitar, por meio do e-mail seate-semge@salvador.ba.gov.br, passar para o final da lista de habilitados, sendo posicionado na última classificação da lista, conforme o item 14.19 do referido edital;

5. O candidato convocado que não se apresentar no local ou não enviar e-mail no prazo estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 14.16 do Edital nº 01/2024.

6. Os exames admissionais, de caráter eliminatório, devem ser apresentados no dia agendado da perícia médica, para efeito de admissão, sendo os mesmos soberanos e, a eles, não caberá qualquer recurso, conforme item 14.6.2 do Edital nº 01/2024.

6.1 Para ser submetido ao exame médico, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, além dos comprovantes de vacina antitetânica, influenza e Hepatite B, os exames laboratoriais e complementares, assim descritos, conforme item 14.7 do Edital 01/2024:

a) Exames comuns a todos os candidatos:

- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual - válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia - válido por até 6 (seis) meses;

b) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade:

- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
- Tonometria (medição da pressão interna do globo ocular) - válido por até 6 (seis) meses.

c) Exame específico para candidatas a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo feminino:

- Mamografia - válido por até 12 (doze) meses.

d) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo masculino:

- PSA - válido por até 6 (seis) meses

7. A Diretora Geral de Gestão de Pessoas fica autorizada a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 08 de junho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

ANEXO I

CARGO: TSS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS 40H

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS	PROCESSO
KELVIN DOS SANTOS PINHEIRO	2096945	071.31X.XXX-XX	58	19º	8025452-84.2025.8.05.0000

AVISO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as publicações do Edital de Divulgação do Resultado Preliminar da Verificação da Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas - PPP, e o Edital de Divulgação do Resultado Definitivo da Verificação da Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas - (Negros), no tocante ao candidato abaixo indicado, objeto do Concurso Público, Edital 01/2024, publicados respectivamente no DOM nº 8.970 de 11 de fevereiro de 2025 e no DOM nº 8.980 de 25 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao mandado de segurança prolatado nos autos do processo nº 8072724-71.2025.8.05.0001.
CARGO: TSS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS - 40H

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA OBJETIVA	PROCESSO JUDICIAL
ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	2051520	52	8072724-71.2025.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 08 de junho de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Tornar sem efeito o Aviso de Convocação nº 01/2026, Edital nº 02/2015, publicado no DOM nº 9.247 de 11 a 13/04/2026, assim como o Aviso de Desclassificação, nº 01/2026 Edital nº 02/2015, publicado no DOM nº 9.274 de 23 a 25/05/2026, em virtude da necessidade de notificação ao candidato via postal, conforme disposto em decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0335317-75.2017.8.05.0001.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de junho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

AVISO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao mandado de segurança prolatado nos autos do processo nº 8072724-71.2025.8.05.0001, torna pública a **inclusão, sub judice** do candidato abaixo relacionado, no Edital de Divulgação do Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 01/2024, ora publicado no DOM nº 9.063, de 09 de julho de 2025, conforme segue:

CARGO: TSS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	894.89X-XXX-XX	2051520	52	504º	8072724-71.2025.8.05.0001

Torna pública, ainda, em razão das alterações acima, os candidatos das listas de Ampla Concorrência, classificados a partir das posições seguintes ao do candidato ora inclusos passam a ter as suas classificações alteradas em uma posição.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 08 de junho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

FINAL DE LISTA Nº 05/2026 - EDITAL Nº 07/2024 - SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.7 do Edital nº 07/2024 do Processo Seletivo Simplificado - REDA SMED, publicado no DOM nº 8.934 de 30/12/2024 e suas alterações, tendo em vista a publicação do Aviso de Convocação nº 17/2026, ora publicado no DOM nº 9.264 de 09 a 11 de maio de 2026, derivado do Aviso de Convocação nº 18/2025, que originou a solicitação.

Resolve:

- 1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
- 2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
EUNICE DOS SANTOS NUNES PIRES	026.17X.XXX-XX	COP20255192	187º	282º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 02 de junho de 2026

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO - PROFISSIONAIS DA SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento abaixo indicado torna pública a inclusão, **sub judice** do candidato relacionado, no Edital de Divulgação do Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 01/2024, ora publicado no DOM nº 9.063, de 09 de julho de 2025, conforme segue:
(...)

CARGO: PAI - ENFERMEIRO- PSF (SMS)

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS	PROCESSO
JOACI SANTANA NOBRE	2031123	791.98X.XXX-XX	60	1.244º	8175817-50.2025.8.05.0001

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS	PROCESSO
JOACI SANTANA NOBRE	2031123	791.98X.XXX-XX	60	16º	8175817-50.2025.8.05.0001

(...)

Torna pública, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos das listas de Ampla Concorrência, e Pessoas com Deficiência - Pcd, classificados a partir das posições seguintes aos dos candidatos ora inclusos passam a ter as suas classificações alteradas em uma posição.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 08 de junho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO - PROFISSIONAIS DA SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial abaixo indicado torna pública a **inclusão, sub judice** do candidato relacionado, no Edital de Divulgação do Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 01/2024, ora publicado no DOM nº 9.063, de 09 de julho de 2025, conforme segue:
(...)

CARGO: TSS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS	PROCESSO
KELVIN DOS SANTOS PINHEIRO	2096945	071.31X.XXX-XX	58	36º	8025452-84.2025.8.05.0000

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS	PROCESSO
KELVIN DOS SANTOS PINHEIRO	2096945	071.31X.XXX-XX	58	19º	8025452-84.2025.8.05.0000

(...)

Torna pública, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos das listas de Ampla Concorrência-AC, Pessoas Pretas e Pardas - PPP, classificados a partir das posições seguintes aos dos candidatos ora inclusos passam a ter as suas classificações alteradas em uma posição.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 08 de junho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024

Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO

À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
TEC MED SERVICOS MEDICOS LTDA	41.602.461/0001-11
MSCS SERVICOS MEDICOS LTDA	63.809.464/0001-63
FULL MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	63.970.282/0001-70
VALORAMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA	53.279.134/0001-50
ULMSV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	53.771.334/0001-25

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 02 de junho de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (VISA), no uso das suas atribuições, em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários (PAS), nos termos do artigo 17, Inc. III e § 2º da Lei Federal 6.437/1977 e artigo 171 e 173, Inc. II, da Lei Municipal 9.525/2020.

RESOLVE: NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos do artigo 173, Inc. II, da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1, a comparecer à **Sede da VISA dos locais abaixo relacionados** para, querendo, **apresentar defesa/impugnação** ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

ITEM	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/ CPF	SEDE DA VISA
1.	MAURICIO TADEU DE CARVALHO CEDRAZ	002CAR26	002.660.025-01	VISA CENTRAL
2.	ROSINALDO DA SILVA FRANCO	003CAR26	598.019.565-34	VISA CENTRAL
3.	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	004CAR26	250.898.115-04	VISA CENTRAL
4.	RP PRODUÇÃO & EDIÇÃO MUSICAL LTDA.	005CAR26	25.290.532/0001-31	VISA CENTRAL
5.	RP PRODUÇÃO & EDIÇÃO MUSICAL LTDA.	006CAR26	25.290.532/0001-31	VISA CENTRAL
6.	DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.	007CAR26	15.786.435/0001-80	VISA CENTRAL
7.	DTS & SOUZA TRANSPORTES LTDA.	008CAR26	12.294.504/0001-40	VISA CENTRAL
8.	ROSINALDO DA SILVA FRANCO	012CAR26	598.019.565-34	VISA CENTRAL
9.	NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	013CAR26	08.695.753/0001-70	VISA CENTRAL
10.	CRISTIANA LOPES PINTO ROCHA	014CAR26	913.350.355-91	VISA CENTRAL
11.	DERMIVAL NERI DE OLIVEIRA JÚNIOR	015CAR26	756.062.405-72	VISA CENTRAL
12.	GILVANDRO DE OLIVEIRA LOPES	016CAR26	754.233.835.87	VISA CENTRAL
13.	MAURICIO TADEU DE CARVALHO CEDRAZ	017CAR26	002.660.025-01	VISA CENTRAL
14.	DTS & SOUZA TRANSPORTES LTDA.	018CAR26	12.294.504/0001-40	VISA CENTRAL
15.	REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	019CAR26	14.387.525/0001-36	VISA CENTRAL
16.	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	020CAR26	250.898.115-04	VISA CENTRAL
17.	SUPERAR REMOÇÕES LTDA.	022CAR26	46.920.523/0001-57	VISA CENTRAL
18.	TECIMED AMBULÂNCIAS E PROD. HOSPIT. LTDA.	026CAR26	52.814.850/0001-27	VISA CENTRAL
19.	MAR SALVADOR EVENTOS E PRODUÇÃO LTDA	027CAR26	62.101.121/0001-87	VISA CENTRAL
20.	FARRA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA-ME	028CAR26	15.651.288/0001-31	VISA CENTRAL
21.	LA CASA DA BEER DISTRIB. DE BEBIDAS LTDA	029CAR26	43.697.625/0001-67	VISA CENTRAL
22.	SELMA PETERSON DA SILVA ALFAYA	030CAR26	845.099.965-00	VISA CENTRAL
23.	GERMA SOM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	031CAR26	07.646.560/0001-67	VISA CENTRAL
24.	BAYVIEW HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA-EPP	033CAR26	05.404.028/0001-08	VISA CENTRAL

ITEM	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/ CPF	SEDE DA VISA
25.	REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	035CAR26	14.387.525/0001-36	VISA CENTRAL
26.	MARIA LUCIANA SOUZA BITENCOURT	036CAR26	51.648.448/0001-57	VISA CENTRAL
27.	VVPS PIZZARIA LTDA	037CAR26	52.172.790/0001-96	VISA CENTRAL
28.	FPA PROM. PUBLIC E REPRESENT ARTIST. LTDA	038CAR26	07.799.724/0001-96	VISA CENTRAL
29.	FPA PROM. PUBLIC E REPRESENT ARTIST. LTDA	039CAR26	07.799.724/0001-96	VISA CENTRAL

Salvador, 08 de junho de 2026

LEILA FARIA DE MEDEIROS
Chefe do SEPRO/VISA/SMS/PMS
Mat: 3059495

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO: O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	01101/1997	NELMAR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	0563	01502600183
2.	10616/2008	JOSELI SANTOS FERRAZ - ME	1345	05.892.651/0001-57
3.	10636/2008	CMTB DE BARROS - ME	2306	05.689.878/0001-08
4.	P10065	LUANA SILVA FERREIRA & CIA LTDA.	001761	19.741.241/0003-81
5.	P1197	CAMILA BARRETO DE OLIVEIRA ME	001364	08.449.448/0001-07
6.	P3167	DAMIÃO PEDRO DA SILVA	07166	213.739.814-15
7.	P6038	LIPDOM POUSSADA E RESTAURANTE LTDA - ME	0065	19.756.653/0001-23
8.	P6379	JS FIGUEIREDO COM.DE ALIM. EIRELI ME	0898DSPL	24.229.203/0001-12
9.	P9899	MARLENE S. SANTOS LTDA.	027/2023-DSL	48.332.909/0001-73
10.	P10375	CONDE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	012/2024-DSL	32.710.688/0002-70
11.	P10428	CTC CENTRO DE TRIAGEM CLINICA LTDA - ME	10036 DSPL	07.560.751/0002-92
12.	P10582	LM BOUZAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0638	00.290.828/0001-21
13.	P10595	EMF SAUDE LTDA.	0580 DSCH	27.383.531/0002-48
14.	P10607	M L PEREIRA LIMA	0595 DSCH	18.036.595/0001-09
15.	P10609	CIRURGICA TEIXEIRA COM. DE PROD. HOSP. LTDA	2905	37.890.318/0001-03
16.	P10610	ICL FARMACIA LTDA	CH 0402	19.147.250/0023-92
17.	P10616	COOP. INSTITUTO CULT. DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA	0572/DSCH	31.685.744/0001-10
18.	P10636	RAIA DROGASIL S/A	8107	61.585.865/1898-40
19.	P10641	FARMACIA CASA DOS REMEDIOS LTDA	001774	38.473.172/0001-55
20.	P10653	A TERAPEUTICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP	39/24-DSB	02.604.081/0001-64
21.	P10775	TRAISS PASSOS WAGNER	8484-DSI	01.939.722/0001-79
22.	P10780	DROGARIA MASTER SSA LTDA	0986-E/ DSCB	52.070.650/0001-07
23.	P10781	LAR NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS	0352	29.077.390/0001-80
24.	P10786	LA BELLE RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	975-E/DSCB	29.152.476/0002-00
25.	P10787	LA BELLE RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	976-E/DSCB	29.152.476/0002-00
26.	P10788	CLINICA DO BAIRRO LTDA	1005-E/ DSCB	03.880.536/0003-07

Salvador, 08 de junho de 2026

LEILA FARIA DE MEDEIROS
Chefe do SEPRO/VISA/DVIS/SMS/PMS
Matrícula: 3059495

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 018/2026**

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E COMPRAS - CPC, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sustentação, manutenção, evolução incremental, suporte técnico e capacitação de usuários da plataforma Nossa Escola em Dados, destinada à gestão de indicadores educacionais da rede pública municipal de ensino, incluindo seus módulos, funcionalidades e integrações.

Os serviços serão executados sob demanda, mediante emissão de Ordens de Serviço, com mensuração por Unidade de Serviço Técnico (UST), abrangendo atividades de manutenção corretiva e adaptativa, melhorias evolutivas, suporte especializado e treinamento de usuários, limitadas ao ambiente funcional da Secretaria Municipal de Educação, Regionais de Educação e Unidades Escolares, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **17/06/2026** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 09 de junho de 2026

ALISSON NASCIMENTO DE CAMPOS
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 019/2026

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E COMPRAS - CPC, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de Computação em Nuvem, contemplando Infraestrutura como Serviço (Infrastructure as a Service - IaaS), Plataforma como Serviço (Platform as a Service - PaaS) e Software como Serviço (Software as a Service - SaaS), incluindo créditos de consumo, serviços técnicos especializados, suporte técnico, sustentação, treinamento, transferência de conhecimento e utilização de soluções disponibilizadas por marketplace, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **17/06/2026** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 09 de junho de 2026

ALISSON NASCIMENTO DE CAMPOS
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**CHAMAMENTO EDITAL PRÊMIO WANDA CHASE****CONSULTA PÚBLICA**

Às entidades carnavalescas de Matriz Africana de Salvador, Sociedade Civil Organizada e público em geral,

A Prefeitura Municipal de Salvador, por intermédio da Secretaria Municipal da Reparação/SEMUR, no exercício de suas competências institucionais estabelecidas pela Lei Municipal nº 6.452/2003, torna pública a Consulta Pública do Edital de Premiação por Reconhecimento de Trajetória Cultural de Entidades Carnavalescas de Matriz Africana - Prêmio Wanda Chase.

O referido prêmio constitui instrumento de política pública de reparação étnico-racial, voltado ao reconhecimento formal da trajetória histórica e da contribuição sociocultural das entidades carnavalescas de matriz africana - afoxés, blocos afro, blocos de reggae, blocos de samba, blocos de capoeira, blocos de hip-hop e blocos de índio para a formação da identidade cultural do Município de Salvador e para a promoção da igualdade racial, nos termos da legislação vigente.

A consulta pública será realizada de acordo com os segmentos de entidades carnavalescas de Matriz Africana. Neste sentido, convocamos todas as pessoas interessadas a realizarem proposições a partir de sugestões, ideias e demais propostas para o edital Wanda Chase, a comparecer presencialmente à escuta pública, que será realizada entre os dias **15 de junho de 2026 e 16 de junho de 2026**, **Auditório Makota Valdina (Casa das Histórias), Rua Portugal nº 2 - Comércio**, conforme cronograma a seguir:

DATA	SEGMENTO	HORÁRIO	LOCAL
15/06/2026	AFOXÉS E BLOCOS DE ÍNDIO	9HS ÀS 11HS	AUDITÓRIO MAKOTA VALDINA (CASA DAS HISTÓRIAS), RUA PORTUGAL, 2- COMÉRCIO
15/06/2026	BLOCOS DE HIP-HOP E REGGAE	13HS ÀS 15HS	AUDITÓRIO MAKOTA VALDINA (CASA DAS HISTÓRIAS), RUA PORTUGAL, 2- COMÉRCIO
16/06/2026	BLOCOS AFRO	9HS ÀS 11HS	AUDITÓRIO MAKOTA VALDINA (CASA DAS HISTÓRIAS), RUA PORTUGAL, 2- COMÉRCIO
16/06/2026	BLOCOS DE SAMBA E CAPOEIRA	13HS ÀS 15HS	AUDITÓRIO MAKOTA VALDINA (CASA DAS HISTÓRIAS), RUA PORTUGAL, 2- COMÉRCIO

Reafirmamos que a escuta pública é um espaço para todas as pessoas, em especial, para que as entidades carnavalescas de Matrizes Africanas localizadas no Município de Salvador, por meio de seus representantes, tenham suas sugestões ouvidas pela gestão municipal, com foco na escuta dos anseios da coletividade para a construção coletiva do edital Wanda Chase.

Para dúvidas em contato pelo número: 71-32022651

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 09 de junho de 2026

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária Municipal



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
João Felipe de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.